ANNO LXXV — Quinta-feira 15 de Junho de 1899 — NUMERO 133

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Ferreira Muniz e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 14 de Junho, as 2 horas e 43 minutos da tarde (recebido na estação ás 3 horas e entregue ás 3 horas e 12 minutos).

No Senado foi approvado o tratado celebrado entre o Brazil e a Republica Argentina no sentido de estabelecer-se a linha divisoria dos dois paizes.

A Camara deixou de funccionar a falta de numero.

— O ministro das relações exteriores Dr. Olyntho de Magalhães recebeu uma memoria do Barão do Rio Branco sobre a questão de limites da guyana franceza, a qual consta de 7 volumes.

— Foi recusada a proposta de allemans para acquisição da companhia «Oeste de Minas».

— O governo mantém a sua offerta de 2.200$000 pelo resgate das apolices, emquanto o cambio não attingir a 8 1|2.

Pariz, 14 de Junho.

O conde Christiani foi condemnado á 4 annos de prisão pelo attentado contra o presidente Loubet nas corridas de Auteuil.

— Foi convidado o Sr Pointcaré para incumbir-se da organisação do novo gabinete, em substituição do demissionario, presidido pelo Sr. Dupuy.

New-York, 14 de Junho.

Rebentou na cidade de Richemond temeroso incendio, que deu lugar a 200 mortos e a milhares de feridos.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 15 DE JUNHO DE 1899

O pequenos fabricantes de calçados

II

Em nosso primeiro artigo, deixamos demonstrado, ser impossivel a classificação dos pequenos fabricantes, que trabalham em suas tendas, por conta de terceiros entre as *fabricas*, e na taxa de 200$000, pois resalta aos olhos de todos a desproporcionalidade deste titulo.

Assim é, por exemplo, que estabelecimentos de primeira ordem, cujo movimento attinge a centenas de contos, trabalhando com grande pessoal, dotados de aperfeiçoados machinismos, e mais melhoramentos da moderna industria, ficam equiparados a rudimentares officinas, onde, as vezes uma só familia, com o seu esforço material, vae fazendo jus ao parco salario que se lhes concede, em troca do seu trabalho.

Accresce mais que incluidos na taxa das fabricas, outros são ainda os encargos que vêm pesar-lhes sobre os hombros.

O art. 22 do Regulamento, obriga o fabricante á compra das estampilhas, e apenas o seu § 1.º concede ser feita a collocação destas estampilhas ou pelo proprio fabricante, ou por este entregues ao comprador juntamente com o producto, afim de ser effectuado dita collocação pelo segundo.

No art. 28, tratando sobre acquisição das estampilhas, preceitúa, que o fornecimento será feito por compra, mediante pedido formulado de accordo com um modelo dado, em importancia nunca inferior á 50$000 e regulando a venda destas estampilhas, diz no § 2.º do art. 29. As estampilhas para calçado fabricado no paiz serão entregues exclusivamente aos fabricantes nacionaes, mediante o pedido, a que se refere o art. 28, e no § unico, prohibe terminantemente os industriaes e commerciantes de revenderem as estampilhas que adquirirem para o estampilhamento doseus productos.

Do exposto deduz-se que além do registro de 200$000, são obrigados a comprar estampilhas no valor nunca inferior a 50$ necessitando por esta forma empregar um capital superior ao seu movimento, e que uma vez obtido, sem duvida alguma concorre para diminuição de sua industria, pois que, como é corrente na maioria dos casos, toda a materia prima lhes é fornecida pelo negociante que recebe em seu pagamento os productos manufacturados.

Não existisse, porém o § unico do artigo 29, e esta difficuldade seria sanada, pois que os pequenos fabricantes poderiam mesmo effectuar o estampilhamento do calçado, uma vez que o fornecedor da materia prima, adiante-se-lhes tambem o sello, como acontecido até agora com o imposto de fumo.

Ainda outra obrigação, e esta fortemente difficultosa decorre do registro de *fabaica*.

O art. 23, declara que, os fabricantes de calçado deverão ter escripta especial em livro, sellado, rubricado e authenticado nas estações fiscaes, no qual registrarão o movimento diario do estabelecimento, e o de entrada e sahida de estampilhas, de accordo com o modelo dado, e nos §§ 1.º 2.º prescreve outras medidas relativas, a maneira da escripturação, exame de livros, e sua harmonia com os da escripta geral do estabelecimento.

Podemos concluir d'ahi, que o intuito do Regulamento não foi classificar *fabricas* os operarios isolados, as pequenas tendas, e todo e qualquer cidadão que no livre exercicio de seus direitos, garantidos pela nossa Constituição, quizer usar desta profissão ou arte.

Quando não fosse esta negativa tode racional, que sem ser necessario esforços de logica ou deducções de qualquer ordem, nós somos obrigados a acceital-a, haveria o facto bastante significativo da impossibilidade de manter, preparar, e isto de accordo com certas e determinadas normas, uma escripta, rude operario, destituido de uma certa dose de instrucção em o nosso paiz onde o analphabetismo constitue a grande maioria.

Emfim a grande questão agitada pelos pequenos fabricantes de calçado, pareceuos, surgio da maneira porque está sendo posto em execução o respectivo imposto.

Confiantes esperançosos, devem aguardar a solução criteriosa do honrado Ministro da Fazenda, a quem S. Exc. o Governador do Estado, no patriotico intuito de representante dos interesses e felidades desta generosa terra, se dirigio.

Já se trata da concessão da venda das estampilhas á prazo, estamos certos, outras medidas serão tomadas favorecendo os milhares de operarios, sedentos de trabalho vigoroso e prompto, a retomarem os seus lugares nas modestas tendas de pequenos fabricantes de calçado.

—

Estavam escriptas e compostas estas linhas quando soubemos da resolução do Sr. Ministro isentando os sapateiros de registro.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

RELAÇÃO DOS PRIVILEGIOS DE QUE TRATA O ART. 85 DO REGULAMENTO N. 8820, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1882, CONCEDIDOS DURANTE O ANNO DE 1898.

(Continuação)

204, 2650, Lucas de Souza Azevedo, Carandahy, Estado de Minas Geraes, um cano destinado a elevar agua do nivel mais baixo ao mais alto, 28 de Setembro, 15 annos.

205, 2651, Henry Wetnered, Bristol Inglaterra, Aperfeiçoamento no tratamento de minerios contendo metaes preciosos, afim de se extrahirem os mesmos metaes, idem, idem.

206, 2652, Arthur E. Klotzer e Luiz Bresciani, S. Paulo, Estante para bicyclettas, denominada Estante Paulista, idem, idem.

207, 2653, Miguel Antonio Bruno, Capital Federal, um novo systema de fabricar cigarros, denominado Cigarros Fiscaes, 4 de Outubro, idem.

208, 2654, Ignacio Lopes de Siqueira, S. José do Alegre, Estado de Minas Geraes, uma machina combinada para o fabrico completo de farinha, idem, idem.

209, 2582 bis, Antonio Alexandre da Costa, Capital Federal, Melhoramento que introduzio em sua invenção de combustivel denominado Carvão dos pobres, privilegiado pela patente n. 2582 de 11 de Julho de 1898, emquanto vigorar a patente n. 2582 de 11 de Julho de 1898.

210, 2250, Ignacio Lopes de Siqueira, S. José do Alegre, Estado de Minas Geraes, Melhoramentos que introduzio em sua invenção de uma prensa continua para mandioca e outros productos, denominada Compressor Siqueira, privilegiada pela patente n. 2250, de 5 de Maio de 1897, emquanto vigorar a patente n. 2250 de 5 de Maio de 1897

211, 2655, George Whitwell Chalmeis, Melbourne, Australia, Aperfeiçoamentos em cambostores de gaz incandescente dotados de véos frageis, 5 de de Outubro, 15 annos.

212, 2656, John Francis Adams e Charles Risbs Ioros, Londres Inglaterra, uma gelosia aperfeiçoada, 8 de Outubro, idem.

213, 2657, Harold Boyd, Tamworth, Inglaterra, Aperfeiçoamentos em explosivos, 13 de Outubro idem.

214, 2658, D. M. Costa & Companhia, Capital Federal Carteira aperfeiçoada de cigarros, idem, idem.

215, 2659 José Antonio Alves Vianna, idem, Apparelho destinado a facilitar o movimento de estaleiros e outras embarcações, denominado Systema Cysne, idem.

216, 2660, Companhia Nacional Manufactora de Fumos, idem, um systema aperfeiçoado de acondicionamento de cigarros, idem, idem.

217, 2302 bis, Henry Stephan, idem, Melhoramentos que introduzio em sua invenção de novo gerador de gaz acetylene, privilegiada pela patente n 2302 de 23 de Julho de 1897, emquanto vigorar a patente n. 2302 de 23 de Julho de 1897.

218, 2661, Emile Grandmasson, Capital Federal, Aperfeiçoamentos em auto-claves para saponificação do sebo, 20 de Outubro, 15 annos.

219, 2662, o mesmo, idem, Caldeira de sabão aperfeiçoado, idem, idem.

220, 2663, o mesmo, idem, uns aperfeiçoamentos nos apparelhos de fabricar velas idem, idem.

221, 2631, o mesmo, idem, systema de grelhas para o emprego de combustivel pobre, idem, idem.

222, 2665, o mesmo, idem, apparelho de esfriamento para o tratamento de ago oleico idem, idem.

223, 2666, o mesmo, idem, um regulador mattico para accumular hydraulico, idem, idem

224, 2667, o mesmo, idem, systema de descarga de auto-claves de saponificação, idem, idem

225, 2668, Simon Chavanna, Buenos-Ayres, um novo producto desoderante denominado Antibacterismo, idem, idem.

226, 2669, Cap. Alexandre Marcondes de Moura Machado e Dr Luiz Gonzaga de Oliveira Costa, Estado de S Paulo Novo systema de apparelho de lavar café em cereja, separando-o ou expurgando-o dos torrões e pedras, denominado Maravilha systema Moura, idem.

227, 2670, Major Alfredo de Simas Enéas e João de Simas Enéas, Capital Federal, Apparelho destinado a evitar a fraude nos medidores de gaz pela retirada d'agua, idem, idem

228, 2671, John Jones, Londres, Inglaterra, Aperfeiçoamentos em instrumentos de telegrapho impressor, idem, idem.

229, 2672, Antonio Francisco dos Santos Marau, Capital Federal, Aperfeiçoamentos em ferros de engommar e outros, idem, idem.

230, 2673, Manoel Pereira, idem, uma nova carroça para transporte de lixo e outros fins idem, idem.

231, 2674, Theophilo. Nolasco de Almeida e Julio Oscar de Novaes Carvalho, idem, Tijolo impermeavel, esmaltado, relevos, paizagens ou simplesmente coloridos, 21 de Outubro, idem.

232, 2675, Secundino Real, idem, Apparelho para fiscalisar vendas, denominado Fiscalisador autonomico commercial, 25 de Outubro, idem.

233, 2676, Francisco de Camargo Pinto, Corityba, uma machina destinada a moer herva-mate, denominada Esmagador Ondulatorio 27 de Outubro.

234, 2677, Eduardo Freire de Albuquerque Pedrosa, Recife, Pernambuco, Systema de redes de arame e ferro para a industria da pesca, idem, idem.

235, 2678 Carvalho & Guider, Capital Federal, Revestimentos das beiras das cartas com uma camada metallica, idem, idem.

236, 2679, José Godé, Capital Federal, Applicação nova da pedra sabão, para servir de succedaneo ao talco e ao kaolim para os fins industriaes. 3 de Outubro, idem.

237, 2680, Mat Nagel, idem, um processo de fabricar sabão marmorisado de cor azul, rosa ou outra qualquer cor, 4 de Outubro, idem.

238, 2681, Mello, Damasceno & Companhia, idem, Moinho aperfeiçoado para sal, idem, idem.

239, 2682, Augusto Maximilliano Morgner, idem, Machina continua de extracção de cortim das folhas de mangue. (F. Rhisoflo-raceas), 3 de Novembro, idem.

240 2583, João Gonçalves Guedes, Angustura, Estado de Minas Geraes, Systema para destruir formigas sauvas denominado Sauicida Guedes, 4 de Novembro, idem.

241, 2684 William Emmet Audsson e Frank Lewis Dojer, Estados Unidos da America do Norte, um processo para formar fardos de algodão e machina para esse fim, idem, idem.

242, 2685, Companhia Vickers Sons & Maxim, Limited, Londres, Inglaterra, Aperfeiçoamentos no mecanismo de culatra de canhões automaticos e outros, idem, idem.

243, 2686, Roberto Cooper Dikson, Estado de Minas Geraes, uma armação para cortinados das camas, 8 de Novembro, idem.

244, 2687, Heinrich Hempel, Belém, Allemanha, um processo de preparação de espirito proprio para illuminação, 12 de Novembro, idem.

245, 2688, Francisco de Camargo Pinto, Corityba, Paraná, Novo systema para preparar herva mate sem fumaça, denominado Camargo, idem, idem.

246, 2689, Ignacio Tavares de Souza, Capital Federal. Preparação denominada Sapolina, destinada á limpeza de objectos de metal e outros quaesquer, 24 de Novembro, idem.

247, 2690, Companhia Vikers, Sons e Maxim, Limited, Londres, Inglaterra, Aperfeiçoamentos em projectis para artilharia, idem, idem.

248, 2691, João Pinto do Valle e J. Roberto d'Escragnolle Capital Federal, Pequenas latas de folha denominadas Economicas, para acondicionamento do fumo, idem, idem.

249, 2692, Tito Barreto Galvão, idem, Processo economico para evitar ou destruir a vegetação nociva ou inutil, idem, idem.

250, 2693, Dr. Otto Raulino, bacharel Zacarias Borba dos Santos e C. T. da Silva, idem, um descascador de mandioca, denominado O Manufactor, idem idem.

251, 2694, Valentim A. Hanis, idem, Novo apparelho para divertimentos publicos, 25 de Novembro, idem.

252, 2695 Francisco Agostinho de Souza e Mello, idem, Apparelho denominado Electro Covo, destinado á pescaria, por meio de electricidade, 26 de Novembro.

253, 2696, Antonio Izidro Gonçalves, idem, um novo carrinho de mão denominado Taquara, 2 de Dezembro, idem.

254, 2697 o mesmo, idem, Systema de rodas aperfeiçoado denominado Rodas inquebraveis, idem, idem.

(Continúa).

Governo do Estado

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 24 de Maio de 1899

N. 288 —Srs. Membros do Congresso Legislativo do Estado.— Passo as vossas mãos, acompanhada das informações prestadas pela Secretaria da Fazenda a petição em que a Companhia Santa Thereza emprezaria da illuminação publica da Cidade de Olinda, requer que lhe seja concedida despensa até o mez de Junho proximo vindouro, do recolhimento da quantia de.... 5:000$000 a que está obrigada com amortisação do emprestimo que lhe foi feito pelo Estado.

N. 289.—Sr. Dr. Prefeito do municipio do Recife — Tomando em consideração a reclamação que acompanhou vosso officio sob n. 310 de 20 do corrente do Fiscal do 1º districto de Afogados, sob o máo estado da ponte de Motocolombó remetto-vos copia da informação que a respeito me foi prestada pela 1ª Directoria da Secretaria de Industria.

N. 290.—Sr. Dr. Prefeito do municipio do Recife.—Tendo o Sr. Dr. Chefe de Policia enviado-me copia de um officio em que o subdelegado da Varzea participa achar-se em mão estado de conservação e servindo até para pratica de actos indecentes um pavilhão que fora construido na Praça Pinto Damaso por ordem do Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, peço que vos digneis de tomar as providencias que o caso exige, visto ter sido dito pavilhão construido para o municipio.

N. 291 —Sr. Dr. Antonio Pedro da Silva Marques mui digno Chefe de Policia. Em resposta ao vosso officio sob n. 281 de 15 do corrente com o qual me enviastes copia de uma reclamação do subdelegado da Varzea referente ao Pavilhão alli existente, declaro-vos que nesta data providenciei no sentido de serem adoptadas as necessarias medidas sobre o assumpto pela Prefeitura Municipal, visto ter sido esse pavilhão construido para o municipio.

N. 292.—Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Ao Sr. Austregesillo Leão de Castro, mandai restituir a quantia de 520$000 que depositou nos cofres dessa Repartição para habilitar-se a concurrencia dos reparos das pontes do Verde e Curujá, na estrada do Bonito, visto não ter sido acceita pela junta a proposta que apresentou.

N. 293.—Ao mesmo. — Providenciai no sentido de ser restituida ao coronel Antiogenes Affonso Ferreira a quantia de 840$700 que depositou nos cofres dessa Repartição para habilitar-se a concurrencia dos reparos dos 4 pavilhões da estrada de Agua Preta, uma vez que não foi acceita pela junta a proposta que apresentou.

N. 294.— Ao mesmo. — Mandae pagar pela verba do art. 2º § 20 da lei orçamentaria vigente ao Sr. Manoel Marques Macieira, contractante dos reparos da cadeia do Rio Formoso a quantia de....... 2:215$304 a que tem direito como se verifica do certificado junto, correspondente ao valor de seu contracto, devendo ser descontada dessa quantia a de 251$530 de 10 % para reforço da caução.

N. 295.—Ao mesmo. — Autorise-vos a mandar pagar pela verba do art. 2º § 2º n. 5 da lei orçamentaria vigente ao coronel Manoel Bezerra dos Santos, contractante dos reparos da cadeia de Bezerros a quantia de 655$215 a que tem direito, como se verifica do certificado junto, correspondente aos alludidos reparos, devendo ser deduzida dessa quantia a de 65$521 de 10 % para reforço da caução.

N. 696.—Ao mesmo. — Autoriso-vos a mandar pagar a Nicese da Silva Gusmão, contractante dos reparos do pontilhão da Barra da Lama, na estrada de Agua Preta a quantia de 1:012$300 a que tem direito como se verifica do certificado junto, cumprindo ser deduzida dessa quantia, cujo pagamento deverá correr pelo credito supplementar de 22 do corrente, ao art. 2º § 2º n. 3 da lei orçamentaria vigente o de 104$281 de 10 % para reforço da caução.

N. 297.—Ao mesmo. — Autoriso-vos a mandar pagar pela verba do art. 2º § 2º n. 3 da lei orçamentaria vigente ao Sr Austregesillo Leão de Castro, contractante dos reparos da ponte da Lua, a quantia de 3:059$653 a que tem direito, conforme o certificado junto, correspondente a 2ª e ultima prestação de seu contracto, devendo ser deduzida dessa quantia a de 305$965 de 10 % para reforço de caução.

N. 298.—Ao mesmo.—Providenciai no sentido de ser pago ao Dr. José Antonio de Pinho Borges, contractante da construcção da ponte de Atalaia na cidade da Escada a quantia de 17:350$189 a que tem direito conforme o certificado junto correspondente a quarta e quinta prestação de seu contracto, devendo ser descontada no acto do pagamento a quantia de.... 1:733$048 de 10 % para reforço da caução.

A despeza com esse pagamento correrá pelas verbas abaixo declaradas, do orçamento em vigor.

Art. 2º § 2º n. 12	2:121$285
Credito supplementar de 22 de Maio corrente a verba supra	15:229$203
	17:350$188

N. 299.—Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar ao Sr. José Eugenio Pacheco de Menezes contractante dos reparos da ponte do Porto de Pedras a quantia de 8:424$593 a que tem direito, conforme o certificado junto correspondente a medição final da referida obra, devendo ser deduzida a quantia de 842$459 de 10 % para reforço da caução.

A despeza com esse pagamento correrá pelas verbas abaixo declarados da lei orçamentaria em vigor.

Art. 2º § 2º n. 3	3:768$271
Credito supplementar de 22 do corrente a verba supra	4:656$327
	8:424$593

N. 300.—Ao mesmo.—Mandai pagar ao coronel Francisco Tavares da Silva Cavalcanti a quantia de 363$600 a que tem direito pelo fornecimento e collocação de 6 pranchas na ponte de Agua do Bicho, 5 na de Quebra Unha, e de varias materias para a conservação das estradas do 4º districto, conforme as contas e documentos juntos.

Esse pagamento deverá correr pelo credito supplementar de 22 do corrente, a verba do art. 2º § 2º n. 3, da lei orçamentaria vigente.

N. 301.—Ao mesmo.— Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Primeira Directoria da Secretaria da Industria a quantia de 3:254$350, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante a primeira quinzena deste mez, na conservação das estradas dos districtos adiante declarados, devendo effectuar-se a despeza pelo credito supplementar aberto em 22 do corrente a verba do n. 3, art. 2º § 2º do orçamento em vigor.

2º	1:220$400
3º	901$300
4º	632$400
5º	712$250

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado de Pernambuco, do dia 24 de Maio de 1899.

MENSAGEM

Srs. Membros do Congresso Legislativo.—Submetto a vossa consideração o assumpto constante do incluso officio, sob n. 1707, datado de 20 do corrente, do Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda, afim de que providencieis no sentido de ser o Thesouro habilitado com um credito supplementar a verba do art. 2º § 3º, n. 38 do orçamento vigente, da importancia de 2:000$000 visto a insufficiencia da mesma para occorrer a respectiva despesa.

Actos:

O Vice-presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, usando da attribuição que lhe é conferida pelo art. 1º n. 3 das Disposições Geraes da lei n. 315 de 30 de Junho de 1898, resolve, por conveniencia do serviço publico, restabelecer os logares de 2º official da Segunda Secção da Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro e 3º da Secção Unica da Directoria Geral da mesma Repartição, que haviam sido supprimidos em 4 de Fevereiro e 2 de Março de 1897.

— O Vice-presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve equiparar em cathegoria o cargo de ajudante do escrivão da Recebedoria ao de 2º escripturario da mesma Repartição.

— O Vice-presidente do Senado, no exercicio no cargo de Governador do Estado, resolve remover Olympio Pinto Damaso do logar de ajudante do escrivão da receita da Recebedoria, para o de 2º official da Segunda Secção da Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro.

— O Vice-presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve promover o 3º official da Quarta Secção da Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque Filho, do cargo de ajudante de escrivão da receita da Recebedoria.

— O Vice-presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve remover o 3º escripturario da Terceira Secção da Recebedoria, Julio Bezerra da Silva, para igual logar na Quarta Secção da Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro.

— O Vice presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve remover o 3º escripturario da Primeira Secção da Recebedoria, Francisco Alves da Silva, para igual logar na Secção Unica da Directoria Geral do Thesouro.

O Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve nomear Antonio Rodrigues Villares, 3.º escripturario da 3.ª Secção da Recebedoria José Thomaz Nunes do Valle, a 2.º escripturario da 2.ª Secção da mesma Repartição.

— O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve nomear Arthur dos Santos Oliveira para o logar de 3.º escripturario da 3.ª secção da Recebedoria.

— O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve remover o 3.º escripturario da 1.ª secção da Recebedoria, José Eugenio Moreira Alves para igual lugar na 4.ª Secção da Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro.

— O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve promover o ajudante de porteiro da Recebedoria, Alfredo Luiz de Barros Cardoso a 3.º escripturario da 1.ª Secção da mesma Repartição

— O Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve nomear Paulino dos Santos, ajudante de Porteiro da Recebedoria.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 25 DE MAIO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado de Pernambuco

Officio:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda—Pelo credito supplementar aberto em 1 deste mez á verba do art. 2.º § 1.º n. 43 do Orçamento vigente mandai pagar a Marcellino Fontes & C. a quantia de quatro contos trezentos e oitenta mil oitocentos e trinta réis (4:380$830) proveniente do fornecimento de generos feito no corrente mez destinados a alimentação dos presos pobres recolhidos ao Presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta junta.

Expediente do Dr. Director

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria de Fazenda—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1712 de 22 d'este mez mandai pagar a Luiz Maria Ribeiro Guimarães a quantia de 4:191$195 proveniente do fornecimento de generos ao almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha no mez de Março ultimo conforme a conta junta correndo a despeza pelo credito supplementar aberto á verba do artigo 2.º § 1.º n. 46 da Lei do orçamento vigente.

— Ao mesmo—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado manda communicar-vos que attendendo ao que requereu o Bacharel Adolpho Nunes Lins, juiz municipal de S. Lourenço concedeu-lhe n'esta data 3 mezes de licença com ordenado sendo-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar no goso da referida licença.

— *Mutatis Mutandis* ao juiz de Direito do municipio do S. Lourenço.

— Ao mesmo.— O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado manda communicar-vos, que José Silviano de Alencar Granja, segundo participou em officio de 1 do corrente assumio n'esse dia o exercicio interino do cargo de Promotor Publico do municipio de Leopoldina para o qual foi nomeado pelo juiz de direito do mesmo municipio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 25 DE MAIO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2 § 1º n. 44, da lei orçamentaria vigente, mandai pagar, a André Cavalcante de Albuquerque Arco-Verde a quantia de 150$, que lhe é devida, segundo consta das informações annexas ao vosso officio n. 1694 de 17 do corrente, pelos alugueis de casa que no municipio de Pedra serve de cadeia e quartel, ao respectivo destacamento, a contar de Setembro do anno findo a Fevereiro ultimo, conforme os documentos juntos.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Chefe de Policia.—O Exm Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de governador do Estado, manda communicar vos que, nesta data, de accordo com a vossa proposta em officio, n. 308, de 22 do corrente, considerou sem effeito a nomeação de Manoel Alves da Silva para o cargo de 2º supplente de subdelegado do districto de Malhadinha do municipio de Limoeiro.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que, de accordo com a vossa proposta em officio n. 308, de 22 do corrente, exonerou, nesta data, Josué de Barros Lins Wanderley, do cargo de subdelegado do districto «Riacho do Matto» do municipio de Agua Preta.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 25 de Maio de 1899.

Expediente do Dr. Director

Actos:

O Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado resolve nomear a professora em disponibilidade, Maria do Livramento Nonato para reger a cadeira mixta de Tamandaré.

— O Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado resolve nomear o cidadão Antonio Cavalcante Lacerda de Almeida, para exercer interinamente o lugar de 3º official da 1ª secção da 2ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios interiores e Instrucção Publica.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Officio:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.— Attendendo ao que requereu a professora Mariana Pereira do Carmo e Silva Pinto de quem tratastes em vossa informação n. 1714 de 23 do corrente, recommendo que pela verba do art. 2º § 3º n. 37 do orçamento em vigor, mandeis restituir a peticionaria a importancia de (20$786) vinte mil setecentos e oitenta e seis réis proveniente dos emolumentos que pagou de seu titulo de nomeação para a cadeira mixta de Jurema no municipio de Quipapá, visto não ter tomado posse por ter sido supprimida a mesma cadeira.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officio:

Ao Dr. Inspector Geral interino da Instrucção Publica.—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que nesta data nomeou a professora em disponibilidade Maria do Livramento Nonata para reger a cadeira mixta de Tamandaré.

— Igual ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr Governador do dia 12 de Junho de 1899

Eduardo Candido de Oliveira, pedindo retirada de um apparelho draynage do pavimento terreo do sobrado n. 42 sito á rua do Commercio.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Enéas da Silva Gusmão, pedindo que seja considerada caução para a obra do caes da ponte de Tapacurá, a importancia de 519$915 que se acha depositada no Thesouro.—Informe a 1.ª directoria da Secretaria da Industria.

— Dia 13 —

Capitão Austregesillo Leão de Castro, contractante dos reparos das pontes Duas Barras, Trapiche e Engenho do Meio pedindo o prazo de 60 dias para conclusão das obras.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Manoel Alves Pinto Barbosa, pedindo permissão para abrir um estabelecimento com fazendas, miudezas etc. em Fernando de Noronha.—Deferido, ficando porém o supplicante obrigado a construir um edificio logar que fôr indicado pelo director do presidio e bem assim a pagar todos os impostos a que estiverem sujeitos os estabelecimentos da mesma natureza.

Servindo de porteiro,
José de Faria Neves.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 12 de Junho de 1899

Fortunato José Joaquim, Zacharias Chrispiniano de Azevedo Campos, José Vicente da Costa e José Matheus da Gama, sentenciados, pedindo tranferencia da Casa de Detenção para o presidio de Fernando de Noronha.—Informe o Sr. Desembargador chefe de policia ouvindo o medico da casa de Detenção.

João José Barbosa, conhecido por João Balbino, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de direito do municipio de Bom Jardim; para mandar juntar a certidão pedida.

Jeronymo Evaristo de Freitas, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça, para mandar juntar a certidão pedida.

Francisco Pereira de Lyra, pedindo a concessão do Theatro Santa Isabel, afim de realisar um espectaculo em seu beneficio no dia 16 de Julho proximo vindouro.—Informem os Srs. Membros da inspectoria dos Theatros.

— Dia 13 —

Elias Prophete de Lima Ribeiro, carcereiro da cadeia do municipio de S. José do Egypto, pedindo que seja escripturada a quantia de 15$000 a que tem direito, relativa ao seu ordenado do mez de Junho do anno passado.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

André Alves Spindola, carcereiro da cadeia do municipio do Bonito, pedindo para que seja escripturada a quantia correspondente a seus vencimentos, a contar de 1 de Janeiro de 1895 a 31 de Janeiro do referido anno e de 1 de Janeiro de 1898 a 30 de Junho do mesmo anno.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João da Cunha Cavalcante, carcereiro da cadeia do municipio de Itambé, pedindo pagamento da quantia de 99$200, do fornecimento de luz e agua á referida cadeia, a contar de 1 de Outubro do anno proximo passado ao ultimo de Fevereiro deste anno—Deferido, nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Arthur de Almeida Soares, como procurador de Joaquim Machado Fernandes Lima, pedindo licença para embarcar para a Ilha de Fernando de Noronha as mercadorias constantes da nota junta.—Como requer.

José Fulgencio Odilon da Cunha, carcereiro da cadeia de Iguarassú, pedindo que se mande pagar o fornecimento de agua e luz que fez aos presos pobres da dita cadeia, durante o periodo de Novembro a Janeiro ultimo.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Luiz de França Soares, conhecido, por Duda, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser posto em liberdade visto já ter concluido a pena que lhe foi imposta.—O supplicante não pode ser posto em liberdade, visto estar pronunciado nos arts 124, § 1, e 303 do Codigo Penal, conforme consta da informação do Dr. Juiz de Direito do 2º districto criminal.

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DE 10 DE JUNHO DE 1899

Nympha Muniz da Silva Ramos, professora publica nomeada para reger a cadeira mixta de Parnahyba de Flores, requereu 60 dias de prorogação do prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio da referida cadeira.—Concedo trinta dias improrogaveis.

O porteiro,
C. Moraes

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 13 de Junho de 1899

Alves dos Santos & Irmãos, Antonio da Cunha Ferreira Baltar, Companhia de Seguros Indemnisadora, Eurico Alves de Oliveira, Fonseca Irmãos & C., Joanna Maria de Jesus, José de Assumpção Oliveira, José Eustaquio Correia, José Basilisco da Silva Santos, Margarida Ramna do Espirito Santo, Manoel Joaquim Pessôa, Manoel Prudencio de Barros, Victor Grandin, Junta Administrativa da Santa Casa e Maria de Souza Leão Maia.—Ao Sr. Dr. Administrador da Recebedoria para mandar fazer as devidas notas.

Anna Herminia da Fonseca Castello Branco.—Informe o Sr. Administrador da Recebedoria.

Pedro Marianono de Paula Mendes.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Pedro de Souza Oliveira e Felicidade Amara do Bomfim Peixe, Antonio Alves de Siqueira.—A' Secção do Contencioso para cumprir o despacho.

José Ribeiro Vianna.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador fiscal.

João Francisco de Carvalho.—A' Sub directoria de Contabilidade para os devidos fins.

Antonio Joaquim de Souza, Antonio Beltrão de Andrade Lima, Companhia de Santa Thereza, Clemencia Marques Macieira, Flora da Annunciação Xavier de Salles, João Baptista de Moraes, Reitor do Seminario de Olinda, bacharel Jayme de Cerqueira Lima, Repartição dos Telegraphos, Isabel Francisca de Albuquerque e o bacharel Arthur Barbalho Uchôa Cavalcante.—Informe o Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro Baudeux.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 13 de Junho de 1899

Bacharel Fernando Barroca, 1º official da Secretaria da Camara dos Deputados, pedindo isenção para o pagamento da joia de seu Monte-Pio.—Como requer.

Arthur dos Santos Oliveira 3º escripturario da Recebedoria, pedindo isenção para o pagamento da joia de seu Monte Pio.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Jayme de Cerqueira Lima, extercero escripturario da Recebedoria, pedindo para continuar a contribuir para o Monte-Pio.—Informe a Secretaria do Thesouro.

Repartição Central da Policia

2ª Secção.—N. 121—Secretaria da Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 14 de Junho de 1899.

Ao cidadão desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, vice-presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Stephens Soussard, remettido pelo Dr. procurador da Republica á disposição do Dr. juiz seccional, Manoel Joaquim da Costa e Maria Julia do Espirito-Santo, como alienados.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Luiz Francisco Cardoso da Cunha, como gatuno; Arthur Soares e José Vicente Ferreira, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Leandro Antonio de Albuquerque, como desordeiro. Levy Antonio José Fabricio e José Fellippe Bezerra, como gatunos.

— Communicou-me o delegado de policia do Bonito que, em data de 30 de Maio ultimo, no logar Boa-Vista, do referido municipio, os individuos Simão Antonio da Silva, Silvestre Francisco Leite e Pedro Francisco Leite, armados de faca de ponta travaram luta entre si, dando em resultado sahir o primeiro gravemente ferido.

Contra os delinquentes, que lograram evadir-se, procede a mesma autoridade ás diligencias de conformidade com a lei.

— Por officio datado de 7 deste mez participou-me o delegado de policia de Aguas Bellas que, no dia 5 tambem do corrente, no logar Ribeiro do Alto daquella cidade os individuos Antonio de tal, conhecido por Antonio Maruim, José de tal e Manoel de tal, vulgo Velho, armados de espingarda, assassinaram a João Elias da Rocha.

A referida autoridade, logo que teve conhecimento do facto, fez vistoriar o cadaver e procede ás diligencias da lei contra os criminosos, que lograram evadir-se após a perpetração do crime.

— Em data de 7 deste mez, no logar Lagôa do Matto do municipio de Timbaúba, os individuos Manoel Ignacio e Manoel Salustiano, armados de faca de ponta, travaram luta entre si, da qual resultou sahir o primeiro gravemente ferido.

Aquella autoridade procede ás diligencias da lei contra o delinquente que evadio-se.

— O delegado de policia do municipio de Floresta participou-me que no dia 4 do corrente capturou e recolheu á cadeia respectiva o individuo Florentino Alves dos Santos, como incurso no art. 291 do Codigo Penal.

— O capitão Heliodoro Candido Ferreira Rabello entrou nesta data no exercicio do cargo de subdelegado do 1º districto de S. José.

Saude e fraternidade.

O Chefe de Policia,
Antonio Pedro da Silva Marques.

CONGRESSO DO ESTADO

SENADO DE PERNAMBUCO

52ª SESSÃO ORDINARIA EM 9 DE JUNHO DE 1899

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ANTONIO JOSÉ D'ALMEIDA PERNAMBUCO

Á hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Antonio Pernambuco, Barão de Nazareth, Coelho de Moraes, Francisco Corrêa, Delfino Cavalcanti, Albino Silva, Caldas Barreto, Eduardo d'Oliveira, Leopoldo Lins e Joaquim Guimarães o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida, sendo sem debate approvada, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º SECRETARIO procede á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE:

Um officio do 1º Secretario da Camara dos Srs. Deputados, remettendo as seguintes resoluções, iniciadas naquella Assembléa pelos projectos:

N. 81, de 1899, estabelecendo os vencimentos do Governador e Vice-Governador do Estado durante o quatriennio de 7 de Abril de 1900 a 7 de Abril de 1904.—A' 5ª Commissão.

N. 79, de 1894, autorisando a jubilar-se com todos os vencimentos ao professor publico primario, João Landelino Dornellas Camara.—A' 5ª Commissão.

Outro do mesmo, communicando a adopção do projecto do Senado n. 40 de 1898, com uma emenda.—A' 5ª Commissão.

Passa-se ao expediente do Sr. 2º Secretario.

São lidos, indo a imprimir, os seguintes pareceres:

1899—PARECER N. 121

A 3ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 29 do corrente anno, é de parecer que seja a mesma adoptada com as seguintes emendas:

Ao art. 1º § 1º n. 21: Supprimam-se as palavras «inclusive» até «Muribeca»; e em lugar de 397:916$667, diga-se: «393:250$000» diminuindo-se das respectivas sommas totaes a quantia de 4:166$667.

Ao mesmo art. § 3º n. 6. Depois de «judiciaes» accrescente-se: «e escriptorio da Provedoria».

Supprimam-se do n. VII do art. 1º—Disposições Geraes—as palavras «e facilitar-lhes o fornecimento de cannas».

Ao art. 2º § 11. Substituam-se as palavras depois da palavra *vindas* pelo seguinte: «por terra de outros Estados e que por este transitem á razão de 4 % sobre o valor official das mesmas mercadorias».

Substitua-se o n. VIII do art. 1º das mesmas Disposições Geraes pelo seguinte:

VIII. A innovar, de accordo com os §§ 1º, lettras c, d, e, 3º, 4º e 5º do art. 1º da lei n. 293 de 9 de Maio de 1898, os contractos celebrados com aquelles, aos quaes foram concedidos auxilios para a construcção de usinas e estradas de ferro.

§ 1º Para effectuar as referidas innovações poderá o Governador:

a) consolidar o debito dos contractantes, proveniente dos juros do emprestimo até 30 de Junho do corrente anno, a fim de ser pago em prestações dentro do prazo de dez annos;

b) dispensar os juros da mora já vencidos.

§ 2º O pagamento dos juros que correrem a começar de 1 de Julho deste anno e o da amortisação do emprestimo será feito em prestações fixas, que correspondam a 9 % do capital que figurar na época da innovação, sendo 7 % de juros e 2 % de amortisação.

§ 3º Nas innovações que se fizerem, se estabelecerá que os novos contractos se regularão pelo regimen hypothecario ou pela antichrese, conforme convier ao governo, nos termos do § 3º da citada lei.

Accrescente-se o seguinte numero: «N. IX. A providenciar de modo que não se paralyse, no resto do tempo do actual contracto, o serviço da Companhia Recife Drainage, podendo para esse fim augmentar a annuidade até quarenta e cinco mil réis.

Ao n. 11 da Tabella A: «Em lugar de 8 diga-se: 4:000$000.

Sala das Commissões do Senado, 9 de Junho de 1899.—*Coelho de Moraes.—Leopoldo Lins.—Barão de Nazareth.*

1899—PROJECTO DA CAMARA N. 63

(1899—PARECER N. 122)

A 3ª Commissão, a quem foi presente o projecto n. 68 iniciado na Camara dos Srs. Deputados, no corrente anno, é de parecer que seja adoptado nos termos em que está.

Sala das Commissões do Senado 9 de Junho de 1899.—*Barão de Nazareth.—Coelho de Moraes.—Leopoldo Lins.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE:

Artigo 1º Fica o Governador do Estado autorisado a abrir um credito extraordinario de 5:000$000, para occorrer ás despezas com as festas commemorativas do 4º centenario da descoberta de Pernambuco, promovidas pelo Instituto Archeologico Geographico Pernambucano.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 6 de Junho de 1899.—*José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1º Secretario.—*Domingos de Abreu Vasconcellos*, servindo de 2º Secretario.

1899—PROJECTO DA CAMARA N. 64

(1899—PARECER N. 123)

A 4ª Commissão, a quem foi presente o projecto n. 64 iniciado na Camara dos Srs. Deputados no corrente anno, é de parecer que seja adoptado nos termos em que está.

Sala das Commissões do Senado, 9 de Junho de 1899.—*Albino José da Silva.—Leopoldo Lins.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE:

Artigo 1º Fica o Governador do Estado autorisado a contractar com o Major Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro ou com quem melhores vantagens offerecer, a construcção de uma linha de ferro carril por meio de tracção animal ou electrica da estação dos Prazeres ao povoado da Venda Grande, passando pelo da Piedade.

Art. 2º O Governador do Estado auxiliará ao contractante com a quantia de.... 22:000$000 designada na lei n. 158, de 6 de Maio de 1896, em tres prestações iguaes á medida dos trabalhos executados para realisação desses melhoramentos.

Art. 3º O prazo da concessão do privilegio de zona será de 20 annos a contar da data da inauguração definitiva e dispensados os respectivos impostos.

§ Unico. Decorridos dous annos da assignatura do respectivo contracto, sem que estejam inaugurados definitivamente os trabalhos, ficará sem effeito o contracto, perdendo o concessionario todo direito ás obras e o serviço executado para o fim da presente lei.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 6 de Junho de 1899.—*José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1º Secretario.—*Domingos de Abreu Vasconcellos*, servindo de 2º Secretario.

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra na 1ª hora da sessão, passa-se á

ORDEM DO DIA

São approvados sem debate em 3ª discussão, sendo remettidos á 5ª Commissão a fim de os redigir, os projectos da Camara ns. 91 de 1895 (2º tabellionato em Altinho), 33 deste anno (reparos da cadeia de Páo d'Alho), 41, tambem deste anno (credito extraordinario de 15:210$000) e 49, ainda deste anno (licença ao Dr. João Joaquim de Freitas Henriques).

Submettidos á 2ª discussão os projectos da Camara ns. 46 e 63 deste anno, aquelle referente ao cidadão Manoel Pereira Brandão Junior e o segundo autorisando a innovação do contracto com a Companhia Progresso Colonial, foram ambos approvados sem debate, dispensados do intersticio a requerimento dos Srs. Barão de Nazareth e Caldas Barreto.

Esgotta-se a ordem do dia.

Vêm á Mesa, sendo lidos e dispensados da impressão e discutidos immediatamente e approvados sem debate, os quatro pareceres da 5ª Commissão abaixo, sob ns. 124 a 127, redigindo os projectos que nesta sessão para tal fim lhe haviam sido enviados, sendo a dispensa dos tres primeiros requerida pelo Sr. Francisco Corrêa e do de n. 127 pelo Sr. Barão de Nazareth:

1899—PARECER N. 121

A 5ª Commissão, a quem foi presente o projecto n. 91 de 1895 iniciado na Camara dos Srs. Deputados, o qual foi hoje approvado em 3ª discussão por este Senado, é de parecer que fique assim redigido:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1º E' creado no Municipio de Altinho, um 2º Tabellião, que accumulará as funcções de Escrivão do Jury e de Orphãos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, em 9 de Junho de 1899.—*Joaquim Guimarães.—Barão de Nazareth.—Coelho de Moraes.—Eduardo d'Oliveira.*

1899—PARECER N. 125

A 5ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 33 do corrente anno, hoje approvado em 3ª discussão por este Senado, é de parecer que fique assim redigida:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DECRETA:

Artigo 1º O Governador do Estado fica autorisado a despender até a quantia de 10:000$000 com os reparos que necessita a cadeia de Páo d'Alho.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, em 9 de Junho de 1899.—*Joaquim Guimarães.—Barão de Nazareth.—Coelho de Moraes.—Eduardo d'Oliveira.*

1899—PARECER N. 126

A 5ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 41 do corrente anno, hoje approvado em 3ª discussão por este Senado, é de parecer que se lhe dê a seguinte redacção:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DECRETA:

Artigo 1º O Governador do Estado fica autorisado a abrir um credito extraordinario na importancia de 15:210$000 para occorrer ao pagamento dos juros de 6 % devidos pela ferro-via de Tamandaré aos possuidores das apolices emittidas em favor da Companhia de Estradas de Ferro do Norte do Brazil, juros que deixou de recolher ao Thesouro do Estado.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 9 de Junho de 1899.—*Joaquim Guimarães.—Barão de Nazareth.—Coelho de Moraes.—Eduardo d'Oliveira.*

1899—PARECER N. 127

A 5ª Commissão, a quem foi remettida a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 49 do corrente anno, hoje approvada em 3ª discussão por este Senado, é de parecer que fique assim redigida:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DECRETA:

Artigo 1º O Governador do Estado fica autorisado a conceder ao Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz dos Feitos da Fazenda do Estado, seis mezes de licença com todos os vencimentos, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, em 9 de Junho de 1899.—*Joaquim Guimarães—Barão de Nazareth.—Coelho de Moraes.—Eduardo d'Oliveira.*

O Sr. PRESIDENTE declara que, opportunamente irão á sancção as resoluções, e em seguida levanta a sessão, designando esta ordem do dia: 3ª discussão dos projectos da Camara ns. 21, 46 e 63 deste anno e 2ª dos de ns. 33 de 1898, 53 e 55 deste anno.

ESTADOS DA UNIÃO

Norte

MARANHÃO

Datas até 6 do corrente.

O Governador do Estado, attendendo a que a creação da escola modelo que brevemente vai ser installada nesta Capital, é devida á iniciativa do Senador Benedicto Leite, e mais aos relevantes serviços pelo mesmo Senador prestados á causa da instrucção publica, deu, por decreto de 15 do corrente, á referida escola, a denominação de «Escola Modelo Benedicto Leite».

— A *Pacotilha* publicou um telegramma da Europa, noticiando o fallecimento em Londres do illustrado titular Maranhense Visconde de S. Luiz do Maranhão Dr. Antonio Marcellino Nunes Gonçalves, que occupou no Paiz e, principalmente no Estado, os mais elevados cargos, tendo sido Presidente Chefe de Policia, deputado estadoal e geral, senador e conselheiro do Estado, bem como juiz dos orphãos da capital, tendo igualmente presidido no regimen monarchico a provincia de Pernambuco.

Era casado em segundas nupcias. Não deixa filhos. Contava mais de 80 annos, e era aparentado com grande numero de familias da nossa sociedade.

Ainda o mez passado estava no Rio, não constando que houvesse seguido para a Europa; e os seus parentes nesta capital não tiveram a respeito noticia alguma.

— A commissão, que está encarregada de promover festejos em honra do popular escriptor. Coelho Neto, telegraphou ao confrade José Atalliba da Silva Galvão, Delegado Fiscal no Ceará, para ir a bordo cumprimentar e abraçar Coelho Netto em nome dos seus coestadanos e admiradores, logo que alli toque o vapor Maranhão.

— Tem-se aqui noticias do Estado do Piauhy, onde continua agitada a politica estadoal.

A opposição, formada no mesmo partido, que tem por orgão na imprensa o «Republica», ha desenvolvido repetidas accusações ao Governador do Estado.

As demissões succedem-se; as reclamações e censuras são veementes.

O que se passa na capital, reflecte no interior do Estado.

CEARA'

Datas até 8 do corrente.

A alfandega do Estado arrecadou em Maio 422:180$835.

O anno passado nesse mez a renda total foi de 517:137$805 sendo a puramente aduaneira de 373:922$751 havendo este anno uma differença para mais de 11:700$333.

Em 1897 a renda propriamente aduaneira desse mez elevou-se a 365:642$595, sendo a differença para mais este anno de....... 19:980$492.

— Depois de oito dias de verão, de um sol ardentissimo e calor asphyxiante, reappareceram as chuvas que começarão deste mez de Junho com furor despejando aguaceiros a valer, de sorte que no dia 1º recolheu o pluviometro 28 millimetros; e no dia 2 desde a noute começaram as chuvas, prolongando-se a 7 por todo dia: se bem que finas, foram quasi sem interrupção, sendo que ás 6 horas da tarde ja registrava o pluviometro 48 millimetros.

As aguas que ja tinham baixado alguns centimetros, tornaram a subir, inundando os quintaes e muitas casas.

Parece que teremos um junho tão invernoso como o de 1894, o que aliás não deixará de comprometter a safra do algodão, que se esperava fosse grande, e de apodrecer as pastagens.

De Janeiro a 31 de Maio já se tem recolhido 2.320 millimetros.

— No dia 6 passou Coelho Netto pelo porto desta capital [illegible] Pernambuco; e na estada neste porto, baixou á cidade, onde foi effusivamente cumprimentado e fez varias visitas, a ultima das quaes ao Presidente do Estado, Dr Antonio Pinto Nogueira Accioly, com o qual entreteve cordial palestra que versou sobre as recentes observações que fizera na Bahia Cabralia, ponto que considera como sendo o inicial da nossa civilisação pela descoberta de Cabral, e sobre a grandiosa concepção do seu governo.

Dahi tornou Coelho Neto directamente para bordo ás 2 horas da tarde.

A recordação, que affirmou, levado da terra cearense, o grato enlevo que disse ter experimentado ao pisar o solo de Iracema, vão dar ao seu éstro inspirado lugar para um novo livro de impressões.

A Iracema Litteraria—em homenagem ao notavel escriptor brazileiro, fez distribuir o seu retrato.

RIO GRANDE DO NORTE

Datas até 10 do corrente.

A commissão executiva do partido republicano federal apresenta a candidatura do coronel Francisco Gomes da Rocha Fagundes para a vaga no senado, cuja eleição terá lugar a 2 de Julho

— A mesma commissão apresenta tambem as candidaturas dos Drs Alberto Maranhão e João Dionisio Filgueira, para governador e vice-governador do Estado.

— Passou por aqui o brilhante escriptor Coelho.

PARAHYBA

Datas até 10 do corrente.

Effectuou-se a abertura da assembléa legislativa do Estado, no dia 9.

O presidente leu a sua mensagem, que produzio a mais agradavel impressão no espirito publico, pela exposição sincera e criteriosa da marcha da administração e das necessidades a que urge attender para solução das difficuldades do momento actual.

A União encetou a publicação desse documento.

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 55ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Antonio Pernambuco, Albino Silva, Bezerra de Carvalho, Delfino Cavalcante, Caldas Barretto, Leopoldo Lins, Francisco Corrêa, Joaquim Guimarães, e Coelho de Moraes.

Lida e submettida á discussão a acta da sessão antecedente, foi approvada, depois de erar o Sr. Barão de Nazareth, que declarou haver communicado na referida sessão que o Sr Salazar Moscoso tem deixado de comparecer ás sessões por se achar doente sua Exma. Esposa.

Faz-se a rectificação na acta.

Passou-se ao expediente do Sr. 1º Secretario.

Um officio do Exm. Sr. Governador do Estado, devolvendo sanccionada sob n. 369 uma resolução do Congresso.—Archive-se.

Outro do mesmo devolvendo sanccionadas sob ns. 370 a 372 tres resoluções do Congresso.—A archivar.

Outro do 1º Secretario da Camara dos Deputados communicando a adopção por aquella Casa, do projecto do Senado n. 6 deste anno, com uma emenda.—A' 4ª Commissão.

Passou-se ao expediente do 2º Secretario.

Foram lidos, indo a imprimir os seguintes pareceres:

N. 137, da 4ª Commissão, adoptando o projecto da Camara n. 36 deste anno (estrada de rodagem de Altinho a Caruarú.)

N. 138, da 4ª Commissão, idem o projecto da Camara n. 33 deste anno (desapropriação e reparos do açude de Boa douro.)

N. 139 da 3ª Commissão, idem o projecto da Commissão n. 71 deste anno (providenciando sobre a legislação municipal.)

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á 1ª parte da ordem do dia:

Submetteu-se a 2ª discussão o projecto da Camara n. 45 deste anno, com as emendas constantes do parecer n. 117 da 2ª Commissão (reforma eleitoral), sendo toda a materia approvada sem debate.

Passou-se á 2ª parte da ordem do dia.

Submetteu-se a 3ª discussão, sendo approvados sem debate, e remettidos á 5ª Commissão afim de os redigir, os projectos da Camara ns 33 de 1898 (acquisição ou construcção de uma escola e construcção de um açude em Flores e uma cadeia em Villa Bella; 15 deste anno (limites de S. José do Egypto e Afogados de Ingazeira; 53, tambem deste anno (construcção de uma cadeia em Olinda) e 55, ainda deste anno (reparos do açude de Villa Bella.

Sem debate foram approvados em 2ª discussão os projectos da Camara ns. 61 e 33 deste anno, o 1º marcando os vencimentos do Governador e Vice-Governador do Estado no periodo de 7 de Abril de 1900 a 7 de Abril de 1904 e o 2º declarando insubsistente o acto de 9 de Junho de 1898 sobre officios de Justiça do extincto municipio de Muribeca.

Ao projecto acima, n. 61 foi apresentada e approva a seguinte emenda:

« N. 1. Supprima-se o art. 5º

Sala das sessões do Senado, 14 de Junho de 1899.—*Caldas Barreto.* "

Esgotou-se a ordem do dia.

Achando-se sobre a mesa, sendo lidos, dispensados da impressão o requerimento do Sr. Barão de Nazareth, a submettidos a discussão foram approvados sem debate, oito pareceres da 5ª Commissão, sob ns. 140 a 147 redigindo os projectos da Camara ns. 33 de 1898, 15, 28, 40, 53, 55, 60 e 65 deste anno.

O Sr. Presidente declarou que, opportunamente iriam á sancção os referidos projectos.

A ordem do dia é:

1ª parte—3ª discussão projecto da Camara n. 29 deste anno (orçamento)

2ª parte—discussão unica do parecer n. 135, adoptando a emenda da Camara ao projecto do Senado n. 40 de 1896; 3ª discussão dos projectos da Camara ns. 64 e 68 deste anno e 2ª dos de ns. 45 de 1898 e 7 de 52 e 77 da Camara, deste anno.

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem, á hora legal, a 64ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo tendo comparecido os Srs. Julio Antero, Elpidio, Motta Silveira, Pereira Tejo, Pinheiro Ramos, Estacio Coimbra, Francisco Synesio, José Bezerra, Fragoso, Boulitreau, Santos Selva e Domingos de Abreu.

Occupou a cadeira de 2º Secretario o Sr. Francisco Synesio.

Deixaram de ser lidas as actas das sessões antecedentes por falta de numero.

O Sr. 1º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente que independeu de votação.

Petição do professor Manoel Gregorio Vieira Lima, pedindo que lhe seja contado como de effectivo exercicio o tempo que esteve em disponibilidade.—A' Commissão de Petições e Poderes.

Foi lido apoiado o projecto sob n. 93 apresentado pelos Srs. José Bezerra, Julio Antero e Francisco Synesio, transferindo a cadeira de instrucção primaria de Milagres para Serrinha do municipio de Salgueiro.

O Sr. Presidente declarou que não havendo numero legal para julgar objecto de deliberação o assumpto do mesmo projecto ficava sobre a mesa aguardando a proxima sessão.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente e, verificado pela chamada feita não haver numero legal, passa-se á ordem do dia.

O Sr. Domingos de Abreu usando da palavra pela ordem requereu o adiamento da ordem do dia.

Apoiado o seu requerimento em face do disposto no Decreto 4 A, o Sr. Presidente considerou adiada a discussão e levantou a sessão designando antes para hoje a seguinte ordem do dia: a mesma da anterior.

Resolução legislativa não sanccionada—O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco decreta:

Artigo 1º Fica o governador do Estado autorisado a melhorar nesta data, a jubilação da professora Maria Auta de Jesus Campello, concedendo lhe a pensão igual aos vencimentos que percebia quando foi jubilada.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, em 5 de Junho de 1899.

José Marcelino da Rosa e Silva, presidente.

Celso F. Henriques de Souza, 1º secretario.

Joaquim José de Faria Neves Sobrinho, 2º secretario.

A professora Maria Auta de Jesus Campello foi jubilada em 31 de Agosto de 1892 com a pensão de 985$200 correspondente a 20 annos, 6 mezes e 16 dias de effectivo exercicio no magisterio publico e a gratificação de 15 annos proporcional ao [illegible] do tempo, nos termos do regulamento de 18 de Janeiro de 1885.

O augmento da pensão autorisada pela resolução importa annualmente em 314$800 contra as disposições do citado regulamento que exigia maior espaço de tempo.

Estando, em consequencia, a professora jubilada com os favores concedidos pela legislação que regia materia naquella data nego sancção á presente resolução.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 14 de Junho de 1899.

Sigismundo Antonio Gonçalves.

Eleição do Cabo—Telegramma do prefeito do Cabo ao governador do Estado:

Pleito correu calmamente. Opposição não compareceu certa da derrota. Chapa governista resultado conhecido, faltando uma secção 495 votos. População satisfeita resultado.—Leopoldo de Gusmão, prefeito.

Eleições—Telegrammas recebidos pelo Exm. Sr. Governador:

" Cabo, 14, 99.—Exm. Governador do Estado.

Eleição correu sem alteração opposicionistas não se apresentaram.—Antonio de Souza Leão.

— Do Sub-Prefeito de Serinhãem ao Governador do Estado.

Eleito prefeito coronel Lins Cavalcanti 871 votos. Opposição absteve-se.—O Sub-Prefeito, Januario Peixoto."

Imposto sobre calçados—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, tendo endereçado ao Sr. Ministro da Fazenda, a pedido da classe dos sapateiros desta cidade, um telegramma no qual solicitava esclarecimentos acerca do modo por que deviam ser entendidas algumas disposições do Regulamento de 10 de Abril ultimo, para cobrança do imposto sobre calçados, obteve a seguinte resposta:

" Sapateiros estão isentos registro. Saudações.—*Joaquim Murtinho*, Ministro da Fazenda."

Os atravessadores—Pedem-nos reclamemos a attenção da competente autoridade para os «atravessadores» que actualmente, no Zumby, fazem toda a compra por atacado, do milho verde, para revendel-o em más condições á população.

Achamos justa essa reclamação que merece ser attendida.

Gremio Dramatico de Garanhuns—No proximo domingo, 18 do corrente esta futurosa sociedade dará um escolhido espectaculo levando á scena o bonito drama em 3 actos de Baptista Diniz:—"Leonardo", "O pescador" e a hilariante comedia de Ribeiro da Silva—"Uma noiva masculina."

Uma festa attrahente que o Gremio offerece aos seus convidados.

Congresso Litterario do Recife—Reunio-se este Congresso no domingo proximo findo, em sua 9ª sessão preparatoria, sob a presidencia do Sr. Adelino Costa, com a presença dos seguintes membros: Adelino Costa, Manoel Arão, Malaquias da Rocha, Raul Corrêa, Amaro de Albuquerque, Olympio Galvão, Estevão Leitão, Augusto de Carvalho, J. Taimes Junior, Domingos da Fonseca, Gastão Diniz, Mendes Martins, Cardoso Reis, Gomes de Mattos Sobrinho, José Roque, Baptista de Aquino, Brandão Gracindo e Gaspar Uchôa.

Tratou-se da regularisação dos trabalhos litterarios e da publicação da Revista.

Foi convocada nova reunião para domingo 18 do corrente.

Artes—Souza Pinto, o illustre pintor portuguez, que estabeleceu a sua tenda de trabalho em Pariz, onde tem conquistado invejavel reputação, e muito conhecido entre nós e não poucos quadros seus ha aqui em mão de amadores.

Devem, pois, ser de interesse as seguintes palavras publicadas pelo critico artistico do *Temps*, na sua noticia do *Salão*, do corrente anno:

« Nenhuma restricção do mesmo genero attenuará o juizo que enunciei nos annos precedentes, que enuncio com mais forte razão este anno sobre as pequenas scenas rusticas do Sr. Souza Pinto. São na maioria das vezes animadas com typos infantis, rapazes ou meninas, entregues em interiores luminosos ou sob as claridades alegres do sol, aos folguedos innocentes da sua idade. Sempre apreciei, aprecio hoje mais do que nunca, a sua observação espirituosa e subtil, o seu desenho seguro, as suas colorações leves e frescas. Noto desta vez, na sua «Beira do rio», na sua «Colheita de batatas», qualidades ainda mais firmes. As physionomias tomaram um relevo mais solido; a execução, sempre delicada, é mais ampla. Ha prazer em ver o progresso continuo desses moços.»

Um novo mestre—O telegrapho annunciou-nos que recebeu a «Medalha de Honra» este anno no *Salão* da «Sociedade dos Artistas Francezes» o pintor Francis Tattegrain, com o seu quadro denominado o *Exôdo*.

Francis Tattegrain é um artista ainda novo, mas já havia affirmado o seu direito a ser contado no numero dos mestres modernos da pintura franceza.

A respeito do quadro exposto este anno diz o critico do *Gaulois* o seguinte:

« Para uma parede da Casa da Camara da cidade de Saint-Quentin, o Sr. Francis Tattegrain executou o doloroso quadro do *Exôdo*: « No dia 29 de Agosto de 1557, depois de dois dias de morticinio e de pilhagem, o Rei Felippe II da Hespanha mandou expulsar da cidade tudo o que ficou da população.»

Decoração sinistra: no fundo a Casa da Camara, que ficou de pé; adiante, só destroços. Os soldados levam a pancadas uma multidão de mulheres, de crianças atemorisadas, de esfarrapados, de enfermos. Ha muito talento e verdadeiro talento de raça flamenga nesta obra terrivel e curiosa, e de coloração alourada, senão de factura muito larga.»

Partido Republicano—No dia 12 do corrente mez, no predio n. 12, 1º andar da rua Vidal de Negreiros, reunio-se o eleitorado da freguezia de S. José, sob a presidencia do deputado coronel Alexandre dos Santos Selva, afim de eleger a Directoria do Partido Republicano daquella freguezia.

Sendo o seguinte resultado da eleição:

Para Presidente—O deputado coronel Francisco Pedro Boulitreau.

Para Vice-Presidente—Capitão Ernesto Xavier dos Santos.

1º Secretario—Tenente Manoel Epiphanio de Oliveira.

2º Secretario—Arthur Teixeira Leite.

Orador—Professor Francisco Marques da Trindade.

Thesoureiro—Antonio José Pereira Braga.

1º Procurador—Tenente Luiz Corrêa de Araujo Mello.

2º Procurador—José Ferreira Nobre.

Delegado do 1º districto—Capitão Heliodoro Ferreira Rabello.

Delegado do 2º districto—José Nesme Saldanha.

Conselheiros:

Manoel Rodrigues Nogueira Lima, Evaristo Mendes da Cunha Azevedo, tenente-coronel Elpidio José da Silva Azevedo, Manoel de Souza Salgueiro, capitão Felix Antonio de Alcantara, Manoel Figueira da Silva, Theodoro Rotilio Xavier Ramos, tenente João da Matta Beltrão, alferes João Chrysostomo de Oliveira Pellagio e André Anacleto do Nascimento.

Corrida no Hyppodromo—Communicam-nos que brevemente realizar-se-ha no Hyppodromo do Campo Grande uma corrida em beneficio das obras da Egreja do Senhor Bom Jesus do Bom-Fim da cidade de Olinda.

Cartorio de Contador—O Contador Oliveira transferio provisoriamente seu cartorio, para a rua Duque de Caxias n. 36.

Novo Mundo—Acabamos de receber o n. ... desta apreciada revista madrilena, excellente não só pela importancia notavel de seus artigos, como pela belleza das gravuras.

O presente numero está magnifico.

Obrigados á Livraria Silveira pela offerta.

Lindas musicas—Pela conceituada loja de muzicas e instrumentos dos Srs. Prélle & C., á rua Barão da Victoria n. 59, fomos mimoseados com um exemplar de cada uma das seguintes musicas modernas e lindissimas:

Marianinha—optima schottisch, producção esta cujo autor occulta-se sob o pseudonymo de Dódó Lessio. E' dedicada ao corpo de alumnos da Escola Normal e foi escripta e publicada no Rio de Janeiro;

Laços de Amor—inspirada e apreciavel valsa composta pelo conhecido musicista fluminense J. G. Christo.

Recommendando ambas aos pianistas, agradecemos áquella casa a fineza da offerta.

O Burro do Sr. Martinho—E' deveras o que se póde chamar uma novella interessante a tal cujo titulo serve de epigraphe a estas linhas.

Sendo-nos offerecido um exemplar—d'O Burro do Sr. Martinho, tivemos occasião de apreciar essa brilhante obra de Paul de Kock.

Agradecidos á Livraria Leopoldo Silveira pela remessa.

Obolo Diocesano—Essa associação reune-se hoje ás 5 horas da tarde, em sessão ordinaria, no Palacio da Soledade.

União Beneficente dos Professores—Em sessão ordinaria funccionará hoje a directoria dessa sociedade, ás 4 horas da tarde, no lugar do costume.

Roubo audacioso em Serinhãem—A proposito do roubo de que ha dias demos noticia, praticado no estabelecimento do Sr. Major José Eugenio Pacheco de Menezes, de Serinhãem, recebemos d'esse digno cavalheiro extensa carta da qual extrahimos os seguintes topicos:

« Não posso negatear louvores ao preclaro Sr. Dr. Silva Marques digno Chefe de Policia deste Estado bem como ás autoridades judiciarias e policiaes deste municipio e ás demais dos municipios visinhos, que empregaram todos os esforços na descoberta dos atrevidos gatunos, autores do roubo de que foi victima meu estabelecimento commercial.

Tambem não posso calar o nome do Sr. Tenente Joaquim Alfredo, zeloso auxiliar da Chefatura de Policia, que empregou o maximo zelo na captura de dous dos referidos gatunos e apprehensão de parte das mercadorias roubadas.

Digno de applausos igualmente é o Dr. Delegado de Palmares que conseguio obstar a venda aos dois cavallos roubados, prender o vendedor e providenciar no sentido de serem-me elles restituidos.

Finalmente merece francos elogios o Sr. Telegraphista Pompilio Monteiro Filho pela promptidão com que prestou-se a passar telegrammas a differentes autoridades, com a urgencia que o caso requeria.

A' todos, inclusive ás dignas redacções desse *Diario*, do *Jornal do Recife* e do *Commercio*, meus sinceros agradecimentos.

Em todo esse negocio somente houve um discordante: o proprietario da cocheira onde estiveram os cavallos, em Palmares. Este senhor foi tão *cuidadoso* que alugou os cavallos sem que houvesse recebido ordem para tal, e ao receber a *visita* da policia, deu um pouco atrapalhado e, ora desculpava-se dizendo que os animaes tinham ido ao rio banhar-se, ora que sahiram a passeio, etc.

O que é certo, porém, é que somente foram os animaes entregues no dia immediato, e eu tive de pagar ainda a *modica quantia de 32$000* a titulo de despesas dos mesmos na citada cocheira! Torno publico este facto para aviso dos incautos.

Sem outro assumpto, etc. »

Publicando a carta acima, é-nos grato ter occasião de registrar o zelo dos funccionarios da repartição em bôa hora entregue á direcção do illustre Sr. Dr. Silva Marques.

Mercado Coelho Cintra—Boletim de hontem:

Funccionaram hontem 22 talhos:

Carne verde, foi vendida de 500 a 800 réis
Suinos a . . . . 1$600
Carneiro a . . . . 1$600
Farinha de . . . . . 1$100 a 1$400
Feijão velho e novo de. . 1$200 a 1$600
Milho branco e amarello de 700 a 1$100

A Sertaneja.—Pelo seu operoso editor, o Sr. M. J. de Miranda, proprietario do «Atelier Miranda», fomos mimoseados com um exemplar da «Sertaneja», gracioso livro de sortes devido á penna de Raul Pinglot.

A "Sertaneja" além das variadas sortes sobre variados assumptos, insere bôas trovas em prosa e verso.

Recommendamos ao publico a "Sertaneja," com todos os seus donaires, agradecendo ao Sr. editor a fineza da offerta.

Correio do Recife—Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Vapor «Bragança» para o Ceará e Pará, recebendo:
Impressos ás 2 horas da tarde.
Objectos para registrar á 1 1/2 horas da tarde.
Cartas para o interior da Republica ás 2 1/2 horas da tarde.
Idem idem com porte duplo ás 3 horas da tarde.

Vapor «Jacuhype» para Maceió, Penedo e Aracajú, recebendo:
Impressos á 1 hora da tarde.
Objectos para registrar ás 12 1/2 horas da tarde.
Cartas para o interior da Republica á 1 1/2 horas da tarde.
Idem idem com porte duplo ás 2 horas da tarde.

Serviço militar—Para hoje:

E' superior do dia á guarnição o cidadão major do 14º batalhão de infanteria José Theodoro Pereira de Mello.

O 40º dará as guardas do Brum, Quartel General e o corneteiro para o mesmo.

O 14º dá as da Alfandega, Hospital Militar e um official para ronda de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense Manoel Cavalcante Lins.

Uniforme n. 4 e gorro.

Em frente ao Quartel General do commando do districto tocam hoje retreta das 7 ás 9 horas da noute as musicas do 14º e 40º batalhões de infanteria.

— Pelo general commandante do districto foi determinado ao 14º batalhão de infanteria que mandasse substituir no destacamento de Itamaracá o 2º sargento Affonso Nogueira Borges, afim de depor como testemunha em um conselho de investigação.

— Foram transferidos do quadro do 40º batalhão para o da Fortaleza do Brum os soldados Bernardino Antonio de Sá, Ma-

noel Maria da Cruz, e José Fortunato Borges.

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 13 para 14 de Junho de 1899.

CORPOS	ENTRARAM: Existiam	Entraram	Total	SAHIRAM: Curados	Transferidos	Mortos	Total	EXISTEM
14º Batalhão de infanteria	12	5	17	..	..	1	1	16
40º Batalhão de infanteria	18	..	18	..	..	..	..	18
3.º Batalhão de infanteria	..	..	..	..	..	..	..	..
15º Batalhão de infanteria	1	..	1	..	..	..	..	1
Aprendizes artifices	..	..	..	..	..	..	..	..
Operarios militares	..	..	..	..	..	..	..	..
Reformados do exercito	..	..	..	..	..	..	..	..
Total	31	5	36	..	..	1	1	35

OBSERVAÇÕES

Foi hontem recolhido ao Hospital Militar o cadaver do Sr. alferes da quarta companhia do 14 batalhão de infanteria Hermogenes de Oliveira Porto.

Confrontação de preços—Cotação dos preços pelos quaes foram vendidos os ceroaes e a carne nos mercados de S. José e do Derby, no dia 14 de Junho.

MERCADO DE S. JOSÉ

Carne verde	de 1$000 a	$600
Suino	de 1$600 a	1$400
Carneiro	de 1$700 a	1$600
Farinha	de 1$400 a	1$200
Feijão	de 1$600 a	1$400
Milho	de 1$000 a	$800

MERCADO DO DERBY

Carne verde	$800 a	$500
Suino	a	1$600
Carneiro	a	1$600
Farinha	de 1$500 a	1$300
Feijão	de 1$600 a	1$200
Milho	de 1$100 a	$700

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 12 de Junho de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	25,º0	759,mm82	17,mm77	77
9 »	26,º3	760,mm87	18,mm27	71
12 »	26,º1	761,mm00	20,mm16	78
3 t.	27,º2	759,mm97	19,mm70	78
6 »	26,º7	760,mm33	20,mm15	82

Actinometro—Observações ao meio dia: negrecido (*). Prateado.

Temperatura maxima 27,º75

Temperatura minima 25,º09

Evaporação em 24 horas ao sol 3,mm1 sombra 1,mm0.

Chuva: nulla

Direcção do vento:

ESE com interrupções de de E e SE de meia noite até 9 h. 35 da m. damanhã; E até 10 h. 12 m.; ENE até 10 h. 32 m.; E até 11 h. 04 m.; ESE até 11 h. 52 m., SSE até 0 h. 52 m. da tarde; ESE até 1 h. 31 m.; Ee ESE alternadosaté 4 h. 29 m.; ESE até 9 h. 15 m.; SSE até 10 h. 07 m.; ESE até 11 h. 04 m.; E até 11 h. 53 SE até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 6m 09

Nebulosidade média 0 58.

BOLETIM DO PORTO

Dia 12 de Junho

O baixa-mar foi ás 0 h. 40 m. da manhã, registrando a escala 0,m71

O prea-mar foi ás 7 h. 00 m. da manhã registrando a escala 2,m19.

O baixa-mar foi as 1 h. 10 m. da tarde, registrando a escala 0,m61.

O prea-mar foi ás 7 h. 20 m. da tarde registrando a escala 2,m60.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado—*Elesbão Ribeiro*.

(*) Não se observou por estar o sol encoberto.

Passageiros—Chegados do norte no vapor nacional «Pernambuco»:

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Amaro Alves dos Santos, natural deste Estado, e Josepha Nunes da Silva, natural da Parahyba, solteiros e residentes em Afogados.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

João Evangelista Guimarães Silveira e Maria da Gloria Silveira, solteiros e residentes na Boa-Vista.

Passageiros—Chegados do sul no vapor nacional «Jacuhype»:

Da Bahia—José B. Baptista

De Aracajú—João Queiroz, José do Carmo, Ramiro Borges, Manoel Souza, José Sant'Anna, J. da Paixão, J. Francisco, V. Lima, Firmino Alves, Miguel da Cunha, José Barreto, Antonio Mendonça, Gregorio Martins, Pedro Martins, Francisco Mendonça, Manoel Silva.

De Penedo—Dr. Arthur de Miranda, Dr. Sergio Gama, Casemiro Torres, Manoel Fernandes, Manoel A. das Graças, Manoel Barros, Manoel G Dantas, Julio Rabello, Lourenço de Barros, Pedro Rodrigues, Antonio da Costa, Serapião Bonito, José de Sant'Anna, Francisco Barreto, J. Vieira, A. Ribeiro, Manoel V. Dantas, Jovino dos Santos, Pedro Miguel, Luiz Cardeiro.

De Maceió—Rodolpho Claudio, Miguel Maineces, Nelson Camara, Olivio Camara, Raul Guimarães, Antonio de Sá e 1 filho, Manoel Marianno.

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 13 de Junho de 1899.

Existiam	587
Entraram	9
Sahiram	16
Existem	580
A saber:	
Nacionaes	549
Mulheres	16
Extrangeiros	15
Total	580
Arraçoados bons	512
Doentes	25
Loucos	2
Alimentados a sua custa	3
Presos de correcção	38
Total	580

Movimento da Enfermaria

Baixa

José Serafim Barbosa ou José Gonçalves da Silva, conhecido por José Gonçalo e Manoel Henrique da Costa.

Alta

Luiz de França Soares, conhecido por Duta.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na Estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Mamanguape, para Missabella.

De Mossoró, para Guerra.

De Pesqueira, para Francisco Alexandrino.

De Campina Grande, para Hermogenes.

De Bahia, para Fernando Borghesi.

Do Natal para Gorgonio.

De Areia, para Hermando Thomaz de Aquino.

—

Linhas: Norte, Sul e Centro do Estado, funccionando regularmente.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

PARABENS

Salve 15 de Junho

Completou hoje o distincto Victor Antonio de Souza mais uma rosa da preciosa existencia que fez desabrochar, foi hoje que a natureza revestiu-se de gala para saudal-o.

M. B.

José de Lemos Vasconcellos

O abaixo assignado tendo lido, ha poucos dias, no edital da commissão seccional do Municipio do Recife a exclusão de José de Lemos Vasconcellos por ter perdido a capacidade politica, assim como uma má referencia ao mesmo nome na Parte da Policia de 5 de Janeiro ultimo e ainda um annuncio firmado pelo mesmo individuo e publicado na *Provincia* de 6 de Janeiro, declara que nada disto se entende comsigo sim com outra pessoa conhecida por *José 19*.

O abaixo assignado é alferes do Esquadrão de Cavallaria Estadoal.

Recife, 12 de Junho de 1899.

José de Lemos Vasconcellos, Alferes de Cavallaria.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã. Chamados (por escripto) a qualquer hora. Telhepone n. 200.

OS EFFEITOS DA *CHIMAPHYLLA ALBA* DO DR. ASSIS, SE MANIFESTA M DESDE OS PRIMEIROS DIAS DA SUA APPLICAÇÃO.

Declaro que empreguei a *Chimaphilla Alba*, do Dr. Assis, em um filho meu de 14 mezes de edade, soffrendo horrivelmente de colicas, desde os primeiros dias do nascimento, e os effeitos daquelle remedio se manifestaram logo no primeiro dia da sua applicação. O meu filho hoje está perfeitamente bom, e continúo a usar de vez em quando a *Chimaphylla Alba*, porque é um verdadeiro tonico, conforme estou diariamente observando.

Santo Antonio de Jacuntinga, 25 de Setembro de 1898 —*Raphael Bucci*.

Reconheço verdadeira a firma supra e dou fé.

Em testemunho da verdade.—*Antonio M. da Silva Lopes*, tabellião.

Caixinha.. .. 3$000

Depositario: Comp. de Drogas e Productos Chimicos

O ultimo descobrimento

A ultima palavra na medicina experimental constitue o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis, prodigioso medicamento vegetal descoberto na flora do Brasil e que *infallivelmente cura* todas as enfermidades nervosas, asthmas, neurasthenias, limphatismo, anemias, escrofulas, leucorrheas, desarranjos dos orgãos genito urinarios.—De Debilidade nervosa, impotencia e perdas seminaes milhares são as pessoas curadas com este poderoso medicamento.

A venda no deposito geral:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Impotencia perdas seminaes

Curam-se infallivelmente com o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis—Milhares de pessoas curando-se!—Milhares de pessoas curadas!

Depositario.

Companhia de Drogas e P. Chimicos

Quarenta e dous annos de soffrimentos !!!

EU ERA ASSIM

O Sr. Honorio do Prado—Sem ter o prazer de connecel-o, dirijo-lhe estas linhas sómente levado pelo espirito de justiça e no intuito de prestar um beneficio aos que soffrem.

Trata-se de mais uma cura maravilhosa e notabilissima feita pelo vosso xarope de *Alcatrão e Jataby*.

E' o caso que minha mulher, ha 42 annos, dias depois do seu primeiro parto, tendo apanhado uma grande carga de chuva, foi affectada de horriveis accessos de uma tosse furiosissima, dura, secca, spasmodica e muito accelerada, que a deixava com o semblante transfigurado, ao ponto de assustar aos proprios medicos, terminando sempre por vomitos de sangue.

Conforme lhe predisse o medico, esse terrivel incommodo ficou-lhe por achaque aggravando-se mais durante alguns dias do mez, ou de dous em dous mezes os terriveis accessos de tosse, de um modo impossivel de descrever-se, pondo em sobresalto e afflicção a todos os que a rodeavam.

Tratada por muitos e distinctos medicos fazendo uso constante de quantos especificos se annunciavam, nenhum allivio absolutamente obteve.

Já começamos a desanimar, temendo que tão atroz soffrimento viria abreviar o termo da sua existencia, quando poderia gozar, como felizmente está gosando de uma velhice feliz e sã.

Em Agosto do anno passado, sobrevindo-lhe um acesso como os demais fortissimo, porém mais persistente, pois, durou quarenta e tantos dias, em boa hora um amigo nos indicou com insistencia o uso do *Alcatrão e Jataby*.

No mesmo dia mandei vir alguns vidros e o resultado não podia ser mais feliz! Foi simplesmente maravilhoso!

Do segundo vidro em diante as melhoras accentuaram-se visivelmente, e no fim do setimo vidro ficou completa e perfeitamente curada.

Propositalmente esperei o espaço de um anno para verificar a effectividade de sua completa cura e conscienciosamente poder dirigir-lhe estas linhas, que traduzem toda a nossa gratidão.

Attencioso admirador

Joaquim Vaz d'A. Amaral.

Rua dos Gusmões n. 73, S. Paulo.

(Documento sellado, com firma reconhecida pelo tabellião João Pedro de Jesus Junior).

Aviso ao commercio

Borstelmann & C. transferiram o seu escriptorio para á rua do Bom Jesus n. 5, 1· andar.

Dr. Flavio Brederode

CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Molestias dos olhos, ouvidos, nariz e garganta. Consultas de 12 ás 3 horas da tarde, por cima da Pharmacia Bartholomeu a rua Larga do Rosario, entrada pelo n. 36.

Residencia no Monteiro.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens e nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, a Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ FRANCEZ INGLEZ E ALLEMÃO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que a *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24 RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santoe, unico especifico para as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda n. 24

HYGIENE DO ROSTO

LINDA CUTIS OU THEZOURO DA BELEZA

LINDA CUTIS— é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e a das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixar pó de aarroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, rua Marquez de Olinda n. 24

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros medio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casa

Deposito na Gompanhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda, 24.

São verdadeiros só os **GRANULOS DOSIMETRICOS** do DOUTOR BURGGRAEVE que tiverem em cada frasco o retrato do DOUTOR BURGGRAEVE e o sello de garantia.

VIANNA DO CASTELLO, 16 de Maio. —"Tenho empregado a Emulsão de Scott, como tonico analeptico e reconstituinte, em differentes manifestações apyrecticas de escrophulose, limphatismo, tuberculose e mesmo em casos de simples chlorose. O preparado é ordinariamente bem tolerado pelos orgãos digestivos. Posso affirmar que os respectivos effeitos tonicos são innegaveis". Luiz Augusto de Oliveira, Medico e Cirurgião pela Escola de Medicina do Porto, Cirurgião-Mór do Regimento 21. 92

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou a seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulte de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena.

Tenente-Coronel Silvino Ribeiro

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha quatro annos de uma desesperadora bronchite, que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito, consegui restabelecer-me completamente com o uso de meia duzia de frascos do acreditado *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Silvino Ribeiro

(Firma reconhecida).

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou da noute accudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Um prodigio!

Declaro que, soffrendo minha filha Maria, de 11 mezes de idade, de uma forte coqueluche, e havendo esgotado todos os recursos medicos para lhe debellar tão terrivel molestia, dei-lhe o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e com o uso de um só frasco tive a ventura de vel-a completamente curada!

Antonio Martins de Andrade.

(Firma reconhecida).

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 293.

Os chamados podem ser dirigidos para rua de Hortas n. 58.

CARNE VERDE

MERCADO COELHO CINTRA

NO

DERBY

Vende-se carne de optima qualidade e até 11 horas, a 500 réis e 800 réis o kilo, e em quantidade sufficiente para supprir o publico.

Tambem vende-se farinha de optima qualidade, feijão, milho, arroz, carne de xarque, bacalhão, peixe, camarão, verduras fructas e outros generos, gêlo durante todo o dia e á tarde e todos os jornaes diarios.

Ha pela manhã bond de bagagem, sendo o primeiro as 5.30 e o segundo ás 6.30.

Importante cura do Peitoral de Cambará

Attestado de um distincto medico

O illustrado Sr. Dr Alfredo Mendes Ribeiro capitão-medico do exercito, refere no seguinte valioso documento uma importante cura do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares:

« Attesto e juro em fé de meu grão que tenho empregado com resultados maravilhosos o *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares, em diversas affecções das vias respiratorias, sobresahindo um caso de tuberculose incipiente, quo foi radicalmente curada por este preparado, em D. Virginia Mendes, residente na cidade da Bahia.— Dr. *Alfredo Mendes Ribeiro* ».

A firma acha-se reconhecida por tabellião.

—

O *Peitoral de Cambará* vende-se na Drogaria Braga, de GUIMARÃES BRAGA & C., á rua Marquez de Olinda n. 60.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do estomago, figado e intestinos, tambem nas da espinha dorsal paralysias, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 hora da tarde

Dr. Octavio de Freitas

Resebrio seu consultorio medico a rua do Imperador n. 30 onde dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde e reside á rua do Principe n. 26.

Telephone 446

Julgado perdido

Soffrendo, ha dous annos, de uma tosse com escarros de sangue e, depois de todos julgarem-se perdido, comecei a usar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e tão beneficos foram os seus effeitos que logo deixei de deitar sangue e hoje acho-me completamente curado e forte.

Antonio Luiz de Oliveira.

(Firma reconhecida).

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1·. andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas damanhã ás 4 da tarde na rua do Queimado n. 70—1. andar.

Residencia—Afogados

Por 5$000!

Lona de optima qualidade vende-se um corte para uma cama por 5$000!

Só na loja de Fazendas e Miudeza a Perola.

61—RUA DA IMPERATRIZ—61

Domingos Fernandes.

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24, RUA MARQUEZ DE OLINDA, 24

Recife

Brilhante resultado

Atacado de uma forte rouquidão e sabendo dos beneficos effeitos do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, resolvi experimental-o e apenas com o uso de dous frascos deste grande remedio fiquei restabelecido.

Armando A. Machado.

(Firma reconhecida).

Dr. Bastos de Oliveira

Participa a seus clientes e amigos que mudou sua residencia para a rua rua Conde da Boa-Vista, antiga Formosa n. 16.

Telephone n. 365.

Consultorio ao Largo do Corpo Santo 15, 1.º andar, de 1 ás 2 da tarde

Telephone 245.

Especificos de Souza Soares

A COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS tem deposito permanente dos prodigiosos ESPECIFICOS do *Novo Medico* de Souza Soares, que vende pelos preços do fabricante.

Rua Marquez de Olinda n. 24

Exijam os charutos á mão de Dannemam & C. que são os unicos legitimos.

FARINHA

GELO

E

todos os jornaes do dia

NO

MERCADO COELHO CINTRA

NO

DERBY

A farinha de optima qualidade é vendida de 1$300 a 1$500.

Ha gêlo durante o dia á tarde e todos os jornaes.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio a Praça do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 hora.

Residencia a rua da Intendencia n. 27. (Antiga do Atalho n. 3)

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1. andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

Bronchite em crianças

Um filhinho do distincto cavalheiro Sr. Rodolpho Taborda, atacado de forte bronchite, em poucos dias ficou completamente restabelecido com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, á rua Larga do Rosario n. 34.

Tosse cavernosa

Duas pessoas da familia do Sr. Francisco P. Ramos, accommettidas ha longos mezes de desesperadora tosse cavernosa, curaram-se radicalmente com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na *Companhia de Drogas*, á rua Marquez de Olinda n. 24

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas e os a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar, apresentando pequenas tumefacções que desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo — nestes ultimos periodos é então necessario... que com a continuação do Elixir e a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, construação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

A's creanças até um anno, 10 gotas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa.

De um a trez annos, 15 gottas etc.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado—Elixir anto-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não forem assignados

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coreira) broteja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda 24.

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes nas febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Rua Marquez de Olinda n. 24.

Guimarães Braga & C.

Receberam um completo sortimento dos acreditados ESPECIFICOS do *Novo Medico*, de Souza Soares, que curam com muita facilidade e economia as principaes molestias.

Vendas pelos preços do fapricante.

Drogaria Braga

Rua Marquez de Olinda n. 60

Gratificação de 20:000$000!

O auctor do *Peitoral de Cambará*, J. Alvares de Souza Soares, gratifica com a quantia de 20:000$000 (vinte contos de réis), moeda corrente a quem provar que este acreditado remedio contém morphina ou outra qualquer substancia nociva á saude, mesmo da criança da mais tenra idade!

Escarros de sangue

Atormentado ha 2 annos por uma tosse com abundantes escarros de sangue, o honrado lavrador Sr. Bernardo J. dos Santos com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soaros, ficou radicalmente curado.

Vede-se este prodigioso remedio na Phrmacia e Drogaria CONCEIÇAO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 61.

O verdadeiro Peitoral de Cambará

Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a firma do autor, J. Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial.

Cuidado com as imitações!

Cuidado com as falsificações!

Asthma de muitos annos

A Exma. Esposa do Sr. Bazilio de Athayde, accommettida ha longos annos de asthma, só conseguio curar-se com o uso do efficaz *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares!

Vende-se na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

GRANDE ARMAZEM

DO LOUVRE

FRANCISCO GURGEL & IRMAO

GRANDES ABATIMENTOS

A' exemplo dos grandes estabelicimentos de **Paris, Londres, etc., etc.** do genero do nosso, temos resolvido fazer liquidações periodicas com grandes differenças dos primitivos preços e assim até o fim de Junho vindouro liquidaremos uma grande variedade de fazendas e artigos de superior qualidade, o que há de mais moderno e chic.

Assim, pois, chamamos a attenção das excellentissimas familias e dos nossos numerosos freguezes para uma visita ao LOUVRE onde encontrarão grandes reducções de preços e serão servidos a contento.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.° DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 14 de Junho de 1899

Cambio sobre Londres a vista 7 15/16 d, por 1$000 do Banco.

Idem, idem a 90 d/v 8 d, por 1$000 do Banco.

Observação:

Cambio sobre Londres a 90 d/v 8 1/4 d, por 1$000 particular e não 8 1/4 d por 1$000 do Banco como sahio publicado hontem.

O presidente,
Manoel G. da Silva Pinto.

O secretario,
Pedro Soares.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 31/32 d, sobre Londres a 90 d/v, com oscillações durante o dia entre esta e a de 8 effectuando-se pequenos negocios.

Em papel particular fizeram-se negocios a 8 1/32 e 8 3/16.

No Rio abriram a 8, mercado oscillante.

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas	por 15 kilos	$	a	$
Crystalisados	"	$	a	$
Demeraras	"	$	a	$
Brancos	"	9$000	a	10$400
Somenos	"	6$000	a	6$200
Mascavado	"	5$000	a	5$200
Brutos seccos	"	$	a	$
Bruto mellado	"	4$500	a	4$700
Retames	"	3$900	a	4$000

Alcool de 38 gráos 3$600 a canada.
Alcool de 40 gráos a 3$800 a canada.
Mel por pipa 70$000.

Para exportação

ALGODAO

Cota-se a 15$800 os 15 kilos.
Bagas de mamona a 3$200 os 15 k.
Caroços de algodão cota-se a 1$160 os 15 k.

COUROS

Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos, nominal.	1$300
Espichados do norte . . .	1$300
Salgados seccos do E. Santo	1$120
Espichados do E. Santo . .	1$120
Refugos	$866
Verdes nominal	$700

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 390$000 á 415$000

MEL

Cota-se venda a pipa. . . . 140$000

AGUARDENTE

Por pipa, vendas		a	212$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a	150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a	350$000
Refugos 50$ e cordeirinho		a	10$000
Solla o meio nominal de	7$000	a	10$000
Feijão mulatinho, de S. Paulo, sacco com 60 k., conforme a qualidade .	11$000	a	12$000
Borracha 15 kilos de . .			65$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal	14$000	a	25$000
Farinha de mandioca, sacco nominal.			15$000

MILHO

Cota-se o kilo a 155

Importação

Havre e Lisboa vapor Francez Paranaguá entrado a 9 do corrente e consiggado a Felix Candeira.

— Carga do Havre:

Azeite 80 caixas a Dias Fernandes & C.

Champanha 10 caixas a C. & Rocha 7 a Amorim Irmãos & C.

Couros 1 fardo a F. Nunes & C. 1 a Maia & Moraes, 2 a Cezar Lopes & C.

Cachimbos 1 caixa a Manoel Collaço & C.

Calçados 1 caixa a P. Collier.

Corôas mortuarias 1 caixa C. Fernandes & C. 4 a Francisco Dias da Costa.

Chapéos 1 caixa a Augusto Fernandes & C.

Chocolates 3 caixas á ordem.

Cerveja 2 caixa a Fonseca Irmãos & C.

Drogas 33 volumes a G. Braga & C. 1 a H. Rouquayrol, 5 a J. da Silva Faria 6 a Raposo & Moraes 23 a A. P. B. Guimarães.

Elastico uma caixa a F Nunez & C.

Essencias 4 caixas á ordem.

Ferragens 2 caixa a Manoel Collaço & C.

Leite condensado 30 caixas a P. Ferreira & C.

Licores 4 caixas a ordem.

Machinismos 4 caixas a Victor F. Ker.

Manteiga 7 caixas Guimarães & Valente, 38 a Ferreira Rodrigues & C. 10 a Costa & Rocha 7 a José B. de Carvalho & C 7 a G. G. A. & Filho 10 a J. G. Fraga 30 a J. F. de Almeida & C. 60 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C. 6 a Silva Marques & C: 10 a A. de Freitas Irmãos, 10 a Maia & Silva 3 a Fonseca Irmãos & C. 70 barris e 100 meios a Ferreira Rodrigues & C. 25 e 20 a Santa Ca a

Moaeis 1 caixa a F. Irmãos.

Mercadorias 4 volumes a Ayres dos Reis 6 a Fonseca Irmãos, 2 a V. L. Moura: 4 a A. C, Irmão, 4 G. Filho & C. 1 a T Cockles & C. 5 a F. Lauria & C. 3 a G. Mattos Irmãos 1 a H. F. Lima, 1 a J A. Motta Guimarães, 4 a O Bastos & C. 1 a N Maia & C. 1 a Augusto Fernandes, 3 a P. Ferreira & C. 4 a N. Fonseca & C. 1 a A. Braga, 2 a Manoel Collaço & C. 2 a J. R. Fonseca, 6 a F. Nunes &. C. 1 a Kráuse & C. 1 a Ferreira Caminha &, C.

Moinho para 5 caixas a A. do Carvalho & C.

Papel 3 caixas a N. Fonseca & C. 1 aos herdeiros de Manoel Cardoso Ayres & C.

Potassa 2 barricas a P. Martins & C.

Queijos 10 caixas a L. Alheiro & C, 15 F. de Almeida & C.

Sulfato de ferro 2 saccos a V. F. Ker.

Tecidos 1 caixa Frederico & C. 1 a Luiz Ferreira 1 a Domingues Coelho Soares 1 a Manoel E Simões 1 a Souza Lima & C. 1 a Meili Diethelm & C. 1 a C

Tinta 1 barril a F. Irmãos & C.

Vinho 15 caixas a Dias Fernandes & C. 1 a E. Silva & C. 1 a C. Pierre.

Vidros 14 caixas a G. Braga & C. 1 a Manoel Pereira, 4 a Francisco Dias.

Zarcão 5 barricas a P. Martins & C.

— Carga de Leixões:

Alhos 2 caixas a C. Lima & C.

Carne 1 caixa a J. F. Ferreira.

Ferragens 7 caixas a G. Irmãos 20 a A. P. da Silva & C.

Graxa 4 amarrados a C. Lima & C.

Nozes uma barrica ao mesmo.

Vinho 5 barricas a João Lapa, 25 a J. Maia Sobrinho 44 a de Carvalho & C. 5 a J. F. Ferreira & C. 10 a L. Magalhães & C. 60 L. Barbosa & C. 16 a J. P. Salsa 8 a B. Pinto, 180 caixas a A. Fernandes & C. 4 a A. J. F. Lima.

—Carga de Lisboa:

Alpista 100 saccos a A, Fernades & C.

Azeite doze caixas a Guimarães Valente.

Amêndoas uma caixa a P. dos Santos & C.

Batatas 100 caixas a Mateo Benito & C.

Cebolas 109 caixas a Ferreira Rodrigues & C, 25 a J. G. da Costa & C.

Malas 2 caixas a J. A' Salazar.

Nozes uma barrica a P. dos Santos & C.

Vinho 51 barril a R. Alheiro & C. 25 a R. Carvalho & C. 50 a Joaquim Aertrão & C. 10 a Augusto Fernandes &C, 105 a Amorim Fernandes & C 17 a ordem. 22 caixas a Seixas Irmãos.

Portos do sul vapor nacional Itaqui, entrado em 13 do corrente e consignado a Guedes Pereira.

Colla 5 barris a Almeida Machado & C.

Café 200 saccos a Teixeira & Almeida.

Cerveja dez caixas a Amaral & Gusmão.

Coalheiras 2 caixas a Companhia Ferro Carril.

Charutos 5 caixas á ordem.

Espanadores uma caixa a ordem.

Farinha de mandioca 3200 saccos a ordem 390 a Pereira Carneiro & C.

Fumo 24 fardos a ordem, 81 volumes a Moreira & C. um a Silva Arthur & C.

Graxa 55 pipas 3 bordalezas 27 barris a Fonseca Irmãos.

Linhas 1 caixa a ordem.

Polvilho 19 saccos a F. M. Barros.

Pipas 60 a José R. Macieira 25 a Franco Lopes & C. 100 a Pereira Pinto & C. 77 a R. M. da Silva.

Sola 5 volumes a ordem.

Sebo 93 barricas a Fonseca Irmãos.

Tecidos 5 fardos a ordem.

Tamancos 2 caixas a José da Silva Santo.

Xarque 120 fardos a Amorim Irmãos.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 13 DE JUNHO DE 1899

Costa Lima & C.—42 volumes com alhos, vinho, cognac e legumes em conserva.

Ferreira Barbosa & C.—1 caixa com calçados e perneiras.

Sebastião Brandão.—1 fardo com lona de juta.

Machado & Lopes.—1.500 barricas com farinha de trigo.

Andrade Lopes & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Rodrigues Lima & C.—6 caixas com tecidos de algodão.

Rodolpho C. do Rego.—1 caixa com gravatas de seda e de algodão.

Parente Vianna & C.—2 caixas com chales e collarinhos de algodão.

Nunes Oliveira & C.—2 caixas com chapéos de feltro.

Oliveira Bastos & C.—1 caixa com tranças de lã.

João de Aquino Fonseca.—1 caixa com bacalhão.

Henry Forster & C.—2.000 barricas com farinha de trigo.

Fonseca Irmãos & C.—4.000 caixas com kerosene.

Francisco D. da Costa.—4 caixas com medicamentos.

Paiva Ferreira & C.—1 caixa com pelles preparadas e borlas de seda.

Antonio F. de Oliveira.—1 caixa com camisas de algodão.

Victorino Silva & C.—18 volumes com vinho.

João de Aquino Fonseca.— 1.500 caixas com kerosene.

José Ferreira —1 caixa com armações para chapeos de sol.

Augusto de Barros.—1 barril com vinho,

Manoel & C.—7 caixas com velocipedes.

Augusto Fernandes & C.—3 caixas com chapéos de palha e de pello de lebre.

G. de Mattos Irmãos & C.—40 barricas com enxofre.

Alves de Freitas & Irmãos.—8 caixas com queijos.

Nunes Oliveira & C.—2 caixas com chapéos de feltro.

C. D. Clunio.—1 volume com cognac.

Exportação

DIA 13 DE JUNHO DE 1899

Para o exterior

— No vapor allemão Amozonas, para Liverpool:

Blackburn & C., 1160 saccos com 84636 kilos de caroços de algodão,

Para o interior

— No vapor nacional Pernambuco, para Maceió:

Menezes & Irmãos, 32 fardos com tecidos de algodão.

Para a Bahia:

Joaquim Pinheiro & C., 1 caixa com calçados.

Joaquim Beltrão, 640 saccos com 48000 kilos de assucar mascavado.

Jucundiano Borges, 212 barricas com 140 kilos de assucar branco.

Rodrigues Lima & C., 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.

Para a Victoria:

João Furtado & C., 25 saccos com 1500 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro:

Pinto Alves & C., 700 saccos com 42000 kilos de assucar mascavado.

Manoel Caetano, 60 saccos com 6000 cocos e 22 pacotes com 176 kilos de doce.

Arthur Carneiro, 5 caixas com 132 kilos de doce.

Ribeiro Silva, 1 sacco com 100 cocos e 3 caixas com 75 kilos de doce.

Costa Campos & C., 1 caixa com calçados.

— No vapor nacional Jaboatão, para Manáos:

F. Irmãos & C., 3000 caixas com 36000 kilos de sabão.

Antonio Cruz & C., 30 caixas com 360 litros de genebra, 25 ditas com 280 ditos de cognac. 10 ditas com 80 ditos de laranginha, 10 barris e 5 caixas com 480 ditos de vinho de fructas e 5 ditas com 60 ditos de wermouth.

Tavares Lapa & C., 20 caixas com 160 litros de cognac, 20 ditas com 240 litros de genebra, 10 ancoras com 400 ditos de vinagre e 50 caixas com 400 litros de aguardente.

Antonio Ozorio, 2 fardos com 124 kilos de algodão em rama.

Para o Ceará:

José A. Sá Leitão, 5 barris com 400 litros de alcool.

— No vapor nacional Gurjará, para Santos:

J Furtado & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco e 177 ditos com 4620 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Bragança, para o Pará:

Burle & C., 200 saccos com 14162 kilos de assucar mascavado.

Manoel Ramos, 11 caixas com 369 kilos de oleo de ricino.

Tavares Lapa & C., 100 caixas com 800 litros de aguardente.

Antonio Ozorio, 15 1/2 e 225 1/4 de barricas com 24438 kilos de assucar branco.

M. S. Maia & C., 50 saccos com 3750 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Itabira, para Paranaguá:

Thomaz Beltrão, 1 caixa com 40 kilos de doce.

Para Pelotas:

M. S. Maia & C., 30 barris com 2640 litros de aguardente.

— No vapor nacional Satellite, para o Ceará:

José Pinto Lapa, 20 barris com 1740 litros de aguardente.

— Na barcaça Paraguassú, para a Parahyba:

L. Barbosa & C., 1 barril com 90 litros de vinagre, 1 caixa com 15 kilos de massa de tomate, 2 latas com 38 kilos de phosphoros, 4 caixas com 20 kilos de velas e 2 saccos com 120 kilos de café.

— No cutter Jaguarary, para Natal:

L. Barbosa & C., 20 saccos com 1200 kilos de café, 15 caixas com 300 kilos de sabão, 1 dita com 40 litros de cerveja, 1 dita com 20 ditos de cidra, 1 barril com 90 ditos de vinagre, 1 dito com 90 ditos de vinho de fructas, 2 latas com 38 kilos de phosphoros, 3 saccos com 180 kilos de biscoutos e massa de tomate.

João de Aquino Fonseca, 30 caixas com 720 kilos de sabão.

— Na barcaça Aurea, para Maceió:

Amorim Irmãos & C., 50 fardos com 3650 kilos de xarque.

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Junho

Do dia 1 á 13	697:409$495
Idem do dia 14	51:095$290
	748:504$875

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 14 de Junho de 1899.

O thesoureiro,
João Vicente.
O chefe de secção,
Manoel Zeferino

Recebedoria do Estado

Mez de Junho

Desde o dia 1 á 13	209:564$457
Idem do dia 14, sendo:	
Diversos impostos	8:056$756
Exportação	9:488$329
	227:109$542

Recife Drainage

Mez de Junho

Dia 1 á 13	2:282$647
Idem do dia 14	34$200
	2:316$847

Prefeitura Municipal

Mez de Junho

Desde o dia 1 á 12	41:543$872
Idem de 11 e 13	6:524$909
	48:068$781

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 13 DE JUNHO DE 1899

Entraram:

31 bois, pesando 3.654 kilos.	
145 kilos de peixe a 100 rs.	14$500
3 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	$900
56 meias columnas a 600 réis	33$600
21 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	25$200
1 carga com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
1 cassuá com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
51 cargas com fructas a 600 réis	30$600
117 cargas com farinha, milho e feijão a $500	58$500
10 compartimentos com suinos a 1$200	12$000
93 lugares a $500	46$500
12 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	24$000
4 compartimentos com fressuras a 1$500	6$000
7 fressureiros a 1$200	8$400
31 compartimentos com fazendas, a 3$000	102$000
18 compartimentos com comidas a 1$500	27$000
44 compartimentos com verdura a 600 rs.	26$400
81 compartimentos com farinha ou cereaes a.... 1$000 rs.	81$000
5 cargas com fardos com carne secca a 3$000	15$000
32 talhos da frente a 3$500	112$000
14 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	42$000
	670$600
Rendimento do dia 1 a 12	7:950$900
Somma	8:621$500

PREÇOS DO DIA

Carne de $600 a 1$000.
Suino de 1$400 a 1$600.
Carneiro de 1$600 a 1$700.
Farinha de 1$200 a 1$400
Milho de $900 a 1$000.
Feijão de 1$400 a 1$600.

A farinha do 1$200 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 75 rezes para o consumo publico.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Junho

Scholar, de Liverpool, a 16.
Chili, do sul, a 17.
Orellana, da Europa, a 17.
Arensburg, da Europa, a 17.
Danube, do sul, a 18.
Espirito-Santo, do sul, a 18.
Prudente de Moraes, do sul, 20.
Marzburg, do sul, a 20.
Hevelius de New-York, a 20.
Coleridge, do sul, a 20.
Minho, da Europa, 20.
Nile, da Europa, a 22.
Orissa, do sul, a 24.
Medoc, da Europa, a 27.
Cordilière, da Europa, a 29.
Scholar, de Liverpool, a 30.

VAPORES A SAHIR

Mez de Junho

Manaus e esc. Jaboatão, a 15, as 4 h.
Bordeaux esc. Chili, a 17, as 12 h.
Santos e esc. Arensburg, a 17, as 4 h.
Valparaiso e esc. Orellana, a 17, as 12 h.
Manaus e esc. Espirito-Santo, a 18, as 4 h,
B. Ayres e esc. Marzburg, a 20, as 4 h.
Rio e esc. Hevelius, a 20 as 12 h.
New-York, Coleridge, 20 as 12 h.
La Pallice e esc. Orissa, a 20, as 12 h.
Buenos-Ayres e esc. Minho, a 20, as 4 h.
Buenos-Ayres e esc. Nile, a 22, as 12 h.
Buenos-Ayres e esc. Medoc, a 27, as 4 h.
B. Ayres e esc. Cordillere, a 29, as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

Do Hamburgo:

Barca austriaca Viz.

Do Cardiff:

Barca norueguense Argo.
Barca norueguense Nonvegia.
Barca norueguense Vega.

De Lisboa:

Barca portugueza Arcelina.

Da Fernandina:

Escuna ingleza Leonard Parher.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Jacuhype, varios generos.
Vapor nacional Itaqui, varios generos.
Vapor nacional Bragança, varios generos.
Vapor nacional Amazonas, varios generos.
Vapor nacional Gusjará, varios generos.
Vapor nacional Aguamaré, var. gener.
Vapor nacional Itauna, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor nacional Itabira, varios generos.
Barca norueguense Lv, varios generos.
Barca norueguense Marion, carvão.
Barca norueguense Daysi, carvão.
Barca norueguense Produceate, carvão.
Barca norueguense Meteoro, carvão.
Barca norueguense Alexandra, carvão.
Barca norueguense Ostord, carvão.
Barca norueguense Celer, carvão.
Barca norueguense Petersonting, var. ger.
Barca norueguense Elsbeth, carvão.
Barca dinamarqueza David, carvão.
Brigue hollandez Admiraal Trom, var. gen
Brigue nacional Frederico, farello.
Patacho nacional Trias, varios generos.
Patacho nacional Arthur, xarque.
Patacho nacional Rosario, xarque.
Patacho nacional Joanna, varios generos.
Patacho nacional Maggiros, xarque.
Patacho francez Hirondelle, varios gener.
Patacho nacional Armando, varios gener.
Palhabote nacional Helen, xarque.
Palhabote nacional Nayviere var. generos.
Palhabote argentino Branka, xarque.
Lugar inglez Dunure, bacalhão.
Lugar inglez Preference, varios generos.
Lugar nacional Marcira, sal.
Lugar inglez Lelion, bacalhão.
Lugar sueco Belize, varios generos.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£	3.000.000
Fundos accumulados .	£	[illegible]
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo. .	£	626.000
De premios sobre vidas . .	£	208.000
De juros		155.000

Agentes em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª

Imperial

Insurance Company

LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital. . . . . £ 1.200.000

Rs. 133.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENCIA

Rua da Cruz n. 10

DATA INCORRETA

EDITAES

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Prefeito do municipio faço publico que, de conformidade com o disposto no art. 26, cap. 1°, tit. 3° da lei n. 4, fica marcado aos proprietarios das casas sitas no perimetro da cidade novo praso de 15 dias, contados da data do presente edital, para construirem ou concertarem as calçadas de seus predios.

Aos proprietarios que deixarem de concertar as ditas calçadas no praso acima marcado, será imposta a pena em dobro, de accordo com o § unico do art. 24, cap. 1°, tit. 3° da lei n. 4; e aos que não as construirem será applicada a pena do unico do art. 26.

Secretaria da Prefeitura Municipal, em 13 de Junho de 1899.

O Secretario,
Lupicino Amyntas da Costa Barros

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 9 de Maio de 1899.

EDITAL N. 8
PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral interino, aos professores Thomaz Antonio de Barros Campello e João Hermino Borges Lyra, o primeiro nomeado para a cadeira de Serra Nova em Belmonte e o segundo para a de Boqueirão, em Cabrobó, que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da presente data, para apostillarem seus titulos e assumirem o respectivo exercicio.

O Secretario.
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 19 do corrente vindouro, á 1 hora da tarde recebem-se propostas em cartas fechadas devidamente selladas, para os concertos das pontes do Bujary grande e Bujary pequeno, ambas perto da cidade de Goyanna, orçados o 1° em 4:269$260 e o 2° em...... 1:429$335.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura emenda, ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.° As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.° As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 3 de Junho de 1899.

O director,
A. Brunet.

EDITAL

O Dr. Francisco Xavier Paes Barretto, Juiz do Commercio do Municipio de Olinda, pela lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou que delle noticia tiverem, que se ha de arrematar em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, no dia 21 do corrente, ás 10 horas da manhã, os bens seguintes:

O estabelecimento denominado «Cortume Didia», com todos os seus terrenos edificios, machinas, apparelhos, pertences e mais accessorios e 4 casas de madeira, cobertas de telha, alem dos alludidos edificios, com o respectivo abate, por 36 000$.

Quatro botes em mau estado, com o respectivo abate, por 22$500 cada um.

O estabelecimento descripto é situado no lugar Peixinhos, deste municipio, onde se acham os demais bens e vão em segunda praça com o abatimento legal de 10 %, para pagamento da execução que move o Banco do Brazil contra o Coronel Francisco Torres, para pagamento da quantia de 65:517$080.

E quem nos mesmos bens quizer lançar, compareça neste juizo em o dia e hora acima declarados.

E para constar se passou o presente e mais outro de igual theor que o porteiro dos auditorios publicará e affixará nos lugares do estylo, lavrando a competente certidão.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 10 de Junho de 1899.

Eu, Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão, o escrevi.

Francisco Xavier Paes Barretto.

Directoria da Contabilidade e Rendas municipaes do Recife, em 6 de Junho de 1899.

Por esta Directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se, independente de multa, o imposto sobre aferição de pesos e medidas uzadas nos estabelecimentos commerciaes das freguezias do Poço da Panella e Varzea.

Findo esse prazo, será dito imposto cobrado com a multa constante do art. 7 § unico, capitulo 6 titulo 5 da lei n. 4 Codigo de Posturas).

O director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 8 de Junho de 1899.

Por esta Directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se, independente de multa, o imposto sobre canôas, botes, lanchas alvarengas e rebocadores empregados no serviço do porto, de accordo com os §§ 30, 31 e 33 do art. 1° da Lei n. 226.

Findo esse praso, será dito imposto cobrado com a multa a que se refere o art. 1° letra C das Disposições Geraes da referida lei n. 226.

O Director,
José da Cunha Liberato de Mattos

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do 2.° districto e substituto parcial em exercicio do juiz de direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte de J. Barbosa me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição.—Illm. Sr. Dr. Juiz Municipal do Commercio na jurisdicção parcial do commercio.—J. Barbosa, negociante estabelecido á rua Visconde de Goyanna n. 45, com firma registrada na Junta Commercial, tendo realisado com seus credores, em numero superior a tres quartos do seu passivo, o accordo constante dos documentos, vem requerer a V. S. que se digne de, observadas as formalidades legaes, homologar o alludido accordo para os fins de direito. Com os documentos juntos o supplicante satisfaz a exigencia dos arts. 120 e 12 do decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1870, pelo que pede deferimento. Espera receber mercê. Recife, 12 de Junho de 1899.—J. Barbosa. (Sellada legalmente)

E mais se não continha em dita petição, aqui fielmente copiada, na qual proferi o despacho e foi lançada a distribuição dos theores seguintes:

Despacho.—D. e A. Affixou-se editaes na forma da lei. Recife, 12 de Junho de 1899.—C. Nobre.

Distribuição.—A. Walcacer. Em 12 do 6.° de 99.—C. Oliveira.

E mais se não continha em ditos despacho e distribuição, aqui fielmente copiados. A' referida petição acompanharam diversos documentos e entre elles a proposta do theor seguinte:

Proposta.—J Barbosa, com estabelecimento á rua Visconde de Goyanna n. 45 vendo-se em difficuldades commerciaes e não podendo pagar a todos os seus credores integralmente, offerece-lhes pagar-lhes com 30 % a vista, logo que esteja por todos assignado; confrange lhe dar este prejuizo a seus credores, porém a grande crise que ultimamente tem flagellado o paiz e muito principalmente a nossa praça a isto o obriga e isto mesmo o faz com bastante sacrificio. Recife, 9 de Junho de 1899.—J Barbosa.

Acceito a presente proposta.—Antonio L. Valente, Guimarães & Valente, Luiz da Cruz Mesquita, Joaquim Silva & C., Victorino Silva & C., José Gomes da Souza, Antonio Affonso Gomes, Francisco Cardoso, Loureiro Barbosa & C., Carlos Sinden. Reconheço as assignaturas supra e retro; dou fé. Recife, 12 de Junho de 1899. Em testemunho de verdade.—O tabellião publico interino Manoel Joaquim Baptista. Verba n. 8.—Réis 450. Pagou 450 de revalidação. Recebedoria. 12 do 6° de 99. Mario Ferreira. O fiel. Urbano Mamede

E mais se não continha em a dita proposta, aqui fielmente copiada.

E, em virtude do meu despacho exarado na petição no principio deste transcripta, o escrivão competente fez passar o presente edital, com o theor do qual fica annunciado o pedido de homologação do accordo tambem transcripto e marcado o praso de 10 dias a contar da data da publicação deste, para que dentro delle apresentem os interessados as reclamações que entenderem a bem de seus direitos.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 14 de Junho de 1899.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto parcial em exercicio do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que por parte de Francisco da Costa Lima Andrade unico responsavel da antiga firma commercial Lima Andrade & C., hoje Lima Andrade, estabelecido com loja de fazendas á rua Visconde de Inhauma n. 55, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição.—Illm. Sr. Dr. Juiz Municipal, substituto parcial do Dr. Juiz do commercio.

Diz Francisco da Costa Lima Andrade, unico responsavel da antiga firma Lima Andrade & C., hoje Lima Andrade, estabelecido com loja de fazenda á rua Visconde de Inhauma n. 55, não podendo resistir á crise por que passa o pequeno commercio, attenta a exiguidade do seu capital e de seu negocio, carrou seus pagamentos e dirigindo-se a seus credores, obteve da maior parte delles, o pagar-lhes com 20 %, de seus creditos, como tudo se vê dos documentos que offerece, por isso, e para evitar sua fallencia, satisfazendo o disposto no art. 108 do Decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890, requer a V. S. que se digne, depois de feitas as diligencias recommendadas pelo mesmo Decreto, homologar o accordo extra-judicial que fez com os seus credores, como consta do documento junto, por elles firmado, estando suas firmas reconhecidas; dignando-se V. S. mandal-o processar de accordo com art. 55 do mesmo Decreto, e mandando publicar editaes, para a convocação dos credores, com o prazo de 8 dias, visto como todos os seus credores residem nesta cidade.

Pede deferimento. Espera Receber Mercê. (Sellada).

Recife 12 de Junho de 1899.—O advogado. Benjamin Bandeira.

Despacho.—Distribuida; Autoada. Affixem-se editaes de accordo com o art. 55 do Decreto 917 de 24 de Outubro de 1890. Nomeio syndicos os credores Alves de Brito & C. e José Teixeira Nunes.

Recife, 13 de Junho de 1899.—C. Nobre.

Distribuição.—A' Brito. Em 13 de Junho de 1899.—C. Oliveira.

A' dita petição acompanharam diversos documentos, entre os quaes a proposta de concordata, na qual o referido Lima Andrade propõe pagar aos seus credores os respectivos creditos com 20 % á vista, sendo que dita proposta foi acceita pelos seguintes credores:—Alves de Brito & C, José Teixeira Nunes. (Estando devidamente reconhecidas as firmas.

Deixaram de assignar a alludida proposta os credores, Joaquim Gonçalves & C. Em cumprimento do meu despacho aqui copiado o escrivão competente fez passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares competentes, pelo qual fica annunciado o pedido de concordata e convoco os credores do dito negociante Francisco da Costa Lima Andrade, para reunirem-se no dia 22 do corrente ao meio dia na sala dos auditorios desta capital afim de deliberarem acerca da concordata requerida.

E para conhecimento de todos mandei passar o presente edital com o prazo da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 13 dias do mez de Junho do anno de 1899.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do commercio, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em s de Junho de 1899.

De ordem do Dr. Director Geral desta Repartição convido os senhores concessionarios das Usinas abaixo declaradas para virem recolher até 30 do corrente mez os juros devidos dos respectivos emprestimos, scientes de que do referido dia em diante ficarão sujeitos aos juros da móra, de conformidade com as leis e decretos em vigor.

Usinas—Periodo a que se referem os juros:

Trapiche—De Julho de 1896 a Junho de 99.
Cará Assú—Idem.
Bandeira—Idem.
Bamburral—De Janeiro a Junho de 1899.
Phenix—De Janeiro de 1896 a Junho de 1899.
Catende—De Julho de 1885 a Janeiro de 1899.
Salgado—De Janeiro a Junho de 1899.
Coelho—De Julho de 1895 a Junho de 1899.
Maria das Mercês—Idem.
Cabeça de Negro—De Janeiro a Junho de 1899.
Frecheiras—De Julho de 1896 a Junho de 1899;
Cachoeira Liza—De Janeiro de 1897 a Junho de 1899.
Caxangá—De Julho de 1898 a Junho de 1899.
Cabo—De Janeiro de 1898 a Junho de 1899.
Pery-Pery—De Julho de 1895 a Junho de 1899.
Conceição—De Janeiro de 1896 a Junho de 1899.
Raiz de Dentro—De Julho de 1895 a Junho de 1899.
Boa Conceição—De Julho de 1895 a Junho de 1899.
Massau Assú—De Julho de 1896 a Junho de 1899.
N. S. do Loudes—De Julho de 1895 a Junho de 1889.
Bom Fim De Janeiro a Junho de 1899.
Pirangy Assú—De Julho de 1895 a Janeiro de 1899.
Treze de Maio—Idem.
Muribeca—De Julho de 1897 a Junho de 1899.
Pau Sangue—De Julho de 1896 a Junho de 1899.
Santa Cruz—Idem.
Progresso Colonial—Idem.

O chefe,
Henrique de Barros Cavalcanti.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 17 de Maio de 1899. — 1ª Directoria. — 1ª Secção

EDITAL

Em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o decreto n. 9120 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de tabellião e escrivão de orphãos e annexos, civel, crime e execuções civeis, e os de escrivão do jury e execuções criminaes do municipio de Granito.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Copia.—O Dr. Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos, juiz de direito deste municipio de Granito, em virtude da lei, etc., etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que achando-se vagos os officios de tabellião e escrivão de orphãos e annexo civel, crime e execuções civeis, e o de escrivão do jury e execuções criminaes desse municipio, creados em virtude do decreto de 30 de Janeiro de 1834 e lei n. 261, de - de Dezembro de 1841, os primeiros por haver sido o respectivo serventuario José Pereira da Costa Miranda condemnado a perda do cargo em processo de responsabilidade e o segundo por nunca ter apparecido concurrente; convido a quem pretender qualquer dos ditos officios de justiça a apresentar por si ou por seu especial procurador o seu requerimento dentro do prazo de 30 dias, neste juizo ou directamente ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, instruido com os seguintes documentos:

a) exame de sufficiencia prestado nos termos dos arts. 181 a 187 do decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 excepto os doutores e bachareis em direito advogados provisionados ou serventuarios de officio de igual natureza;

b) certidão de exame de lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções prestado de accordo com os arts. 211 a 213 do citado decreto de 1885;

c) folha corrida do logar de sua residencia e comprehensiva do tempo anterior nunca menos de 6 mezes até terminar o prazo do concurso, dispensados desta prova os que exercem effectivamente cargos publicos e não interinamente;

d) certidão de idade ou prova em direito que o substitua salvo si de outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos;

e) attestado medico de capacidade physica;

f) certidão no caso de ser menor de 30 annos de ter satisfeito a obrigação da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874;

g) procuração especial no caso de ser a serventia requerida por procurador;

h) quaesquer outros documentos de idoneidade que provem a capacidade profissional;

i) os pretendentes que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito devem juntar originaes das fés de officios ou certidão dellas quando se allegar concludentemente o extravio dos originaes.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no logar mais publico deste municipio e remetter cópia authentica ao Governador do Estado, com a certidão de sua affixação como determina o art. 153 do mencionado decreto de 1885.

Dado e passado nesta villa de Granito, Estado de Pernambuco, aos 19 de Abril de 1899.

Eu, João Peixoto da Silva, escrivão interino do jury, o escrevi. Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos.

Conforme. O escrivão interino do jury, João Peixoto da Silva.

Certifico que affixei na porta do Paço do Concelho Municipal no logar mais publico deste municipio o edital constante do presente cópia.—Dou fé.—O porteiro, Nicoláo Tolentino da Silva.

Edital

Fornecimento a Força Estadoal

De ordem do cidadão Tenente-Coronel Commandante do Corpo de Policia faço publico que no dia 15 do corrente, ao meio dia, na Secretaria do Batalhão de Infantaria, onde se achará reunido o Conselho Economico, recebe-se propostas para o fornecimento de generos ao rancho das praças, durante o 2° semestre do corrente anno.

As propostas deverão ser apresentadas ao Presidente do Conselho em cartas fechadas, devidamente selladas, contendo além dos preços das mercadorias especificadas no presente edital, a declaração de sujeitar-se o proponente ás clausulas abaixo transcriptas, do contracto que deverá ser celebrado.

O contractante cuja proposta for acceita, que não se apresentar no dia designado pelo conselho para assignar o respectivo contracto, ficará sujeito á multa correspondente á 10ª parte do valor das mercadorias contratadas em todo o semestre, tomando-se por base a importancia do fornecimento do semestre anterior.

As propostas deverão constar dos seguintes artigos:

Arroz pilado, kilo.
Assucar de 3ª, idem.
Azeite doce, litro.
Aguardente de canna, litro.
Bacalhão, kilo
Batatas inglezas, idem.
Café em grão, idem.
Carne de porco, idem.
Carne de xarque, idem.
Carne verde, idem.
Doce de goiaba, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão mulatinho, idem.
Lenha, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Pão, idem.
Sal de cosinha, litro.
Toucinho, kilo.
Verduras e temperos, ração.
Vinagre de Lisboa, litro.
Vinho figueira, idem.

CLAUSULAS DO CONTRACTO

1.°

Os contractantes são obrigados a fornecer diariamente e com a necessaria promptidão as diversas mercadorias que lhes forem devidamente solicitadas para o rancho das praças da Força Estadoal.

2.°

As mercadorias serão de 1ª qualidade e devem ser entregues nos respectivos quarteis dos corpos, onde quer que elles sejam, comtanto que se achem dentro do perimetro da cidade.

3.°

O fornecimento será feito pelos contractantes por intermedio do Agente do rancho em vista de pedidos por este assignados e rubricados pelos fiscaes dos corpos.

4.°

Quando for qualquer mercadoria reputada de má qualidade, será devolvida ao contractante, que a substituirá immediatamente sob pena de multa de 20 %, do valor da mesma mercadoria, que pelo cofre será comprada por conta do contractante e pelo preço que for encontrado no mercado.

5.°

Em igual multa incorrerão os contractantes pela demora da entrega das mercadorias.

6.°

Na hypothese do final da primeira parte da clausula quarta os contractentes ficam obrigados ao pagamento das mercadorias compradas logo que seja apresentada a respectiva conta, competentemente visada pelo fiscal do Corpo, sob pena de ser descontada sua importancia com o augmento de 10 %, no primeiro pagamento que tiver de lhes ser effectuado.

7.°

As contas para o fornecimento do rancho serão pelos contractantes extrahidas em duplicata e apresentadas mensalmente até o dia 3 aos fiscaes dos corpos, afim de que tenha lugar o pagamento dentro dos dez primeiros dias, depois de devidamente conferidas, ficando aos contractantes salvo o direito de suspender o fornecimento uma vez findo esse praso sem que tenham embolsado a importancia do mez anterior e de rescindir o contracto se o pagamento demorar se por mais de trinta dias.

8.°

Os contractantes ficam obrigados a fornecer pelos mesmos preços das mercadorias contractadas aos officiaes e praças da Força Estadoal, mediante pagamento á vista ou em virtude de vales rubricados pelos fiscaes dos corpos e assignados daquelles pelos proprios e os destes pelos commandantes das respectivas companhias, pagaveis até o dia 10 do mez subsequente, mediante conta especial para cada um.

9.°

Pelas informações das clausulas deste contracto, cujas penas não se achem especialmente determinadas, os contractantes ficam sujeitos as multas de 20$000 a 100$000 que lhes serão impostas pelos presidentes do Conselho.

10.°

Ficam obrigados os contractantes a fazer nas mesmas condições o fornecimento de taes mercadorias que for julgado necessario para o rancho de qualquer outra força Estadoal que por ventura possa ser creada, sendo neste caso feita a entrega dos generos no respectivo quartel.

11.°

Os contractantes não terão direito a indemnisação alguma por excesso de preço das mercadorias contractadas, quaesquer que sejam as condições do mercado, o que tambem não poderão allegar para eximir-se do cumprimento do contracto que vigorará pelo tempo e seis mezes, a contar de 1° de Julho a 31 de Dezembro de 1899.

12.°

Se os contractantes recusarem-se dentro do praso estipulado na clausula antecedente a fazer o fornecimento a que são obrigados, pagarão a multa de 100$ a 500$000, conforme for arbitrado pelo Conselho que terá em attenção o valor do contracto, ficando este ipso facto rescindido.

13.°

Para garantia da multa a que se refere a clausula antecedente, os contractantes recolherão previamente ao cofre do batalhão de infanteria a quantia que o Conselho estipular, a qual só poderá ser d'alli levantada depois de terminado o praso do presente contracto e de liquidadas todas as contas a elle relativas.

14.°

Os contractantes renunciarão todos os casos fortuitos, ordinarios ou extraordinarios, que podem ser previstos, bem como todos os casos solitos ou insolitos, cogitados ou não cogitados e ficam em todos e em cada um delles sempre obrigados sem que possa delles valer-se nem allegal-os em tempo algum e para algum effeito qualquer que elle seja, bem assim quaesquer perdas, prejuizos ou faltas de meios, salvo se forem occasionados por incendio casual destruição por conveniencia publica, innundação ou rebellião, caso em que deverá ser feita a competente prova perante o Conselho.

Quartel na Soledade, 8 de Junho de 1899.

João Alfredo Figueirôa,
Tenente secretario.

Secretaria da justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 12 de Maio de 1899 —1.ª Directoria —1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, e em observancia ao Acto Addicional á Constituição e art. 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho do anno passado, faço publico para conhecimento dos interessados, que se acha vago o juizado de direito do municipio de Granito, em consequencia da remoção por Decreto desta data do magistrado que o exercia, Dr. Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos.

A vaga de que se trata será preenchida por um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; si nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção, será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de Junho de 1899.

Primeira directoria — primeira secção

EDITAL

Em observancia ao acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de Julho do anno findo, faço publico para o conhecimento dos interessados que se acha vago o juizado de direito do municipio de Belmonte, em consequencia da remoção por decreto desta data do magistrado que o exercia Dr. Fiacrio de Oliveira e Souza.

A vaga de que se trata será preenchida por um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que requererem remoção no praso de 30 dias ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica 1 de Maio de 1899

Edital n. 7

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral interino ao professor Francisco Guedes de Barros que tendo elle sido por acto do Exm. Dr. Governador do Estado de 23 de Abril proximo findo, removido da cadeira de ensino primario de Jatobá de Tacaratú para a de Petrolina, fica-lhe marcado o prazo de 60 dias a contar da data do presente, para apostillar seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das Disposições communs ás intituições de ensino superior, acha-se aberta, a partida presente data e pelo praso de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 1.ª Secção, comprehendendo as seguintes materias:

1.ª cadeira do 1.° anno.—Geometria analytica, Calculo differencial e integral
1.ª » » 2.° »—Calculo das variações, mechanica racional.
2.ª » » 3.° »—Mechanica applicada ás machinas, cinematica e dynamica applicada.
2.ª » » 4.° »—Hydraulica: liquidos e gazes—abastecimento d'agua—Exgottos—Hydraulica agricola.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 5 de Junho de 1899.

O Secretario,
Alfredo Celso Correia de Araujo.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 19 de Maio de 1899. — 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

Em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de contador e partidor do municipio do Escada.

O director
Affonso V. de Medeiros.

Copia—Edital — O Dr. José Maria da Rocha Carvalho, Juiz de Direito deste municipio da Escada, do Estado de Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber a quem o presente vir ou delle noticia tiver, que acham-se em concurso os officios de Contador e Partidor deste juizo creados pela Lei Provincial n. 504 de 1871 e vagos pelo fallecimento do serventuario que os exercia vitaliciamente, Guilherme Muniz de Souza, em cujos officios são annexos.

Convido, por tanto, aos pretendentes a serventia vitalicia dos referidos officios a apresentarem dentro do prazo de 30 dias, os seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus procuradores, de exame de sufficiencia, dos de portuguez, arithmetica até a theoria das proporções folha corrida, certidão de idade ou qualquer documento que prove a maior idade civil, attestada medico da capacidade physica e mais documentos exigidos pelo Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885 de conformidade com o qual declara que são dispensados os exames de sufficiencia, portuguez e arithemetica os Doutores Bachareis em direitos, os advogados, ainda que provisionados e os serventuarios de officios de igual natureza, bem como de exhibir folha corrida os que exercem funcções publicas por nomeação effectiva.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar mais publico desta cidade e delle extrahir copia para ser remettido ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, afim de ser publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade da Escada, em 16 de Maio de 1899.

Eu Carlos Leitão d'Avila Pedrosa, escrivão o escrevi.

José Maria da Rocha Carvalho.

Certidão.—Certifico que affixei no edificio do Concelho Municipal o edital pondo em concurso os officios de Contador e Partidor deste juizo.

Dou fé. Escada, 16 de Maio de 1899.—O official de justiça e porteiro interino dos auditorios —Antonio Bezerra da Cunha Bitta.

E nada mais se continha em dito edital e certidão, aos quaes me reporto e dou fé Cidade da Escada, 16 de Maio de 1899.—O escrivão do jury, Carlos Leitão d'Avila Pedrosa.

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife em 24 de Maio de 1899.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Prefeito, por esta Directoria se faz publico aos Srs. contribuintes que durante o mez de Junho proximo vindouro recebe-se sem multa os impostos sobre a limpeza e biqueiras (§§ 17 e 37 art. 1.° da lei n. 226), relativos aos predios sitos ás freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife e S. Antonio.

Findo esse prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.°, letra C, das Disposições Geraes da referida lei n. 226.

José da Cunha Liberato de Mattos.
Director.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 10 de Junho de 1899.

Por esta Directoria se faz publico que fica prorogado até o dia 25 do corrente mez o praso para pagamento sem multa do imposto sobre afferição dos pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes das freguezias do Afogados Graça.

O director,
José da Cunha Liberato de Matto

DECLARAÇÕES

North British and Mercantil Insurance Company

TOTAL FUNDS AT 31st DECEMBER 1898 $13,959,969

I.—Authorised Capital	£3,000,000			
Subscribed Capital	2,750,000			
Paid-up Capital..........		687,500	0	0
II.—Fire Funds..........		2,765,459	7	11
II—Life and Annuity... Funds..........		10,507,009	17	11
		£ 13,959,969	5	10
Revenue Fire Branch...		1,539,550	8	8
« Life and Annuity Branches..........		1,415:212	18	3
		£ 2,954,793	6	11

The Accumulated Funds of the Fire and Life Departments are free from liability in respect of each other.

AGENTE EM PERNAMBUCO:
Arthur B. Dallas
Rua do Commercio n. 10

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0s.0d.
Fundos accumulados £ 8,572,386,19s.0d.

POLHMANN & C.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL	£ 2:500:000
RECEITA ANNUAL	£ 1:600:000
FUNDO DE RESERVA	£ 4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.,
Rua do Commercio n. 3, 1.° andar

Gabinete Portuguez de Leitura

ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA

São, novamente, convidados os Srs. Socios desta instituição a comparecerem na respectiva séde social, domingo, 18 deste mez, ao meio dia, afim de tomarem conhecimento do projecto de reforma de estatutos.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura, em 13 de Junho de 1899.

Albino M. de Souza,
1.° secretario.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Ceará, Pará e Manáos
O paquete
Jaboatão
Commandante E. Wanderley

Segue no dia 18 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia 17, sabbado.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

Fernando de Noronha e Roccas
O paquete
Beberibe
Commandante Carvalho

Segue no dia 16 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao Agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
aos da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
Danube
Commandante L. R. Dickinsen

E' esperado do sul até 18 do corrente, sendo seu destino S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O vapor
Minho
Commandante R. H. Stranger

E' esperado da Europa até o dia 20 do corrente, destinando-se depois da demora necessaria para Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete Nile
Commandante J. D. Spooner

E' esperado da Europa em 22 do correnet seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

Para carga, passagens, encommendas, dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES
Amorim Irmãos & C
N. 2—Rua do Bom Jesus—N. 1.° andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor

Tucuman

E' esperado da Europa até o dia 26 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto.

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimos accommodações aos Srs. Passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

5—Rua do Bom Jesus—5

1.º andar

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS

Linhas do Atlantico

E' esperado do sul no dia 17 de Junho paquete

Chili

Commandante Lartigne

e seguirá depois da demora necessaria para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisboa

E' esperado da Europa no dia 27 de Junho o vapor

Médoc

Commandante Martin

e seguirá depois da demora necessaria para Buenos-Ayres com escala por

Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo

E' esperado da Europa no dia 29 de Junho o paquete

Cordillére

Commandante Reinarp

e seguirá depois da demora necessaria para La Plata, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descarga das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o Sr.

Domingos de Sampaio Ferraz

Lingueta n. 16, 1.º andar,

(na frente)

Telephone n. 8

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O paquete

Jacuhype

Commandante Marianno d'Andrade

Segue no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magelhan Line

O paquete

Orellana

Espera-se da Europa até o dia 17 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

N. B.—Este vapor não tem accommodações para passageiros de 2ª classe.

O paquete

Orissa

Espera-se do sul até o dia 24 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisbôa, Comma e La Pallice

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10

1.º andar

LEILÕES

— Hoje 14, continua o agente Pinto o leilão das miudezas, calçados, ferragens, vinhos e mais objectos no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

— Sexta feira, 16, deve ter lugar o leilão de moveis porcelanas, finos christaes e mais objectos do chalet em que residio o Sr. Pedro Lemos, á rua do São José do Manguinho n. 26.

Deve hoje continuar o leilão no armazem da rua do Bom Jesus n. 45, ferragens calçados e miudezas.

LEILÃO

De fazendas, miudezas, ferragens, chapéos, calçados, perfumarias, vinho, cerveja, drogas, tintas, roupa feita, chapéos de sól de sêda e muitos outros artigos, constando de 27 volumes marca P.

Em muitos e differentes lotes á vontade dos compradores.

HOJE

Agente Pinto

No armazem á rua do Bom Jesus n. 45

O referido leilão começará ás 10 horas em ponto por serem muitos e differentes os lotes.

Agente Silveira

Leilão de predio

Sexta-feira, 23 do corrente

As onze horas

No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Orphãos á requerimento do inventariante de D. Anna Lins do Rego Barros levará a leilão uma casa terrea, na frente e assobradada atraz, sita a rua Luiz do Rego n. 21 freguezia da Bôa Vista, tendo 3 janellas na frente 5 ditas e 1 porta no oitão do lado do norte e 3 do lado do sul com 6 quartos, 2 salas, 1 saleta, cosinha externa, na parte assobradada com 3 janellas do lado de detraz, 4 ditas no oitão do lado do norte e 4 no oitão do lado do sul, 4 quartos, 1 sala, grande quintal, mede a casa de frente 8 metros e 50 centimetros e de fundo, 23 metros e 80 centimetros.

Os Srs. predentes podem examinar.

Agente Pestana

Leilão

De um importante e novo carro fechado com arreios para 2 cavallos

Quarta-feira, 14 do corrente

A sombra das arvores no Caes da Lingueta

AO MEIO DIA

O agente Pestana, autorisado fará leilão do importante e novo carro com arreios para dous cavallos acima mencionado.

Agente Pestana

Leilão

De 10 caixas com cerveja allemã Franziskaner, 5 ditas com dita, dita Union e 5 ditas com dita dita Bock.

Quinta-feira, 15 do corrente

Ao meio dia

No Largo da Alfandega

O agente Pestana autorisado fará leilão das caixas com cerveja allemã, acima mencionadas, novo e perfeitas.

Agente Oliveira

Importante leilão

EM OLINDA

De excellentes moveis, bom piano, ricos quadros, espelhos, finos jarros, apparelhos de eletro-plate, porcelanas e outros muitos objectos de valor.

Quinta-feira, 15 do corrente

A's 11 horas

Nos jornaes de terça-feira sahirão os annuncios detalhadamente.

Haverá trem especial.

Importante

Leilão em Olinda

De bons moveis, importante piano, ricos quadros, representando um delles o parlamento francez, jarros finos espelhos, crystaes, porcelanas, serviço de electo-plate, carneiras tapetes, objectos para toillet, candieiros, trem de cosinha, etc.

Quinta-feira, 15 do corrente

A'S 11 HORAS

Na grande casa sita no Varadouro, junto da estação

O agente Oliveira autorisado por uma illustre familia que retira-se para a Capital Federal, venderá em leilão o seguinte:

Sala de visitas

Uma mobilia de jacarandá a medalhão completa, 1 importante piano de Heury Herss, cadeira, estrado, pés de vidro 1 importante quadro representando o parlamento francez, 2 poltronas encosto alto, 1 grande espelho oval vidro besoutte 1, estante de jacarandá para musica, 2 cadeiras de balanço de junco, 2 ditas pretas, 1 cadeira portugueza palha de banana, 2 tapetes para sofá, 1 grande carneira amarella (2 quadros grandes ovaes com madriperola, e pedestaes de louça com figuras, 1 candieiro belga novo, 2 jarros amarellos grandes com enfeites de metal, 8 ditos diversos, 2 etageres com espelho, 2 ditos de jacarandá, 2 ditos preto e branco, 2 escarradeiras, 4 porta-cartões diversos, 2 cestas de arame com pés de ferro para flores, jarrinhos pequenos, porta relogios, 1 castiçal e lanterna com pingentes, 3 ditos sem pingentes, figuras para consollos, ec.t

Primeiro quarto

Uma importante commoda e secretaria de jacarandá entalhada contendo um segredo, 1 commoda inteira de amarello, 1 espelho oval e diversas peças miudas, jarrinhas etc.

Segundo quarto

Uma cama franceza, 1 marquezão de ferro com lastro de palhinha, 1 lavatorio com pedra, 1 dito de amarello, 1 dito de ferro jarro e bacia, 1 guarnição azul para lavatorio completa, 1 espelho dourado, 1 dito moldura de madeira, 1 bidet com pedra, 1 grande cabide de parede, 1 dito de columna, 1 porta relogio, 2 escarradeiras 1 bacia fina e jarro e outros oqjectos.

Sala de jantar

Uma grande mesa elastica com 7 taboas 1 guarda comidas com gavetas, 1 guarda louça pequeno, 1 grande aparador de armario, 2 quartinheiras de columna, 12 cadeiras de feis, 1 sofá de dito, 6 cadeiras de junco, 2 quadros grandes dourados, 1 dito representando Venus, diversos outros menores, 2 jarros dourados, 1 dito com aza, 2 candieiros, 1 oleado para mesa, 1 importante apparelho para chá de electro-plate, 1 porta biscoutos de dito, 1 porta bolinhos de dito, 2 portas garrafas de dito, 1 galheteiro de dito, 2 portas conservas de dito, 1 rico centro de mesa de dito, 1 castiçal para vellas com manga de dito, 1 licoreiro, 2 compoteiras grandes, 4 ditas menores, 1 bule de metal, 1 fructeira de metal, 4 garrafas para vinho, 1 terno de porcelana para chá, 1 apparelho de porcelana para jantar, 1 dito para almoço, taças, copos, calices finos e outros objectos.

Salão

Um guarda roupa duplo, 1 dito de amarello, 1 dito preto, 1 commoda de amarello, 1 dita, 1 Bidet com pedra, 1 mesa, com 2 gavetas 1 cabide de columnas, 1 dito de parede, 2 relogios de parede, 1 cupula dourada, 2 cadeiras de vime, 2 marquezas, 1 cadeira de braços, 1 mesa com gavetas, 1 dita com cavalletes, 1 guarda comidas, 1 bacia, 1 apparador, 1 machina de Singer, 1 escada de ferro, jarrões, bacias, trem de cosinha, etc.

Da estação da rua da Aurora partirá um trem especial ás 11 horas que dará passagens gratis aos Srs. concurrentes ao leilão.

Leilão

De bons moveis, finos crystaes, porcelanas, quadros, carneiras, esteiras, forro de salas e quartos, plantas e vinhos.

Sexta-feira, 16 de corrente

A SABER:

Sala de visitas

Um piano forte, 1 cadeira para piano, 1 mobilia de junco preto com palhinha no encoste, com 1 sofá, 2 dunquerques 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 8 undos quadros, 1 espelho oval dourado grande, 10 jarros para flores, 2 figuras de biscuit, pratos de parede, 6 carneiras, 7 panos de cadeira, 1 mesa secretaria, 1 estante, 1 mesa de abrir, 1 mesa para jogo e caixas com tentos e 2 scarradeiras de porcelana.

Sala de jantar

Uma mesa elastica com 6 taboas, 1 guarda louça, 2 appáradores, 1 guarda comida, apparador, 1 sofá, 11 cadeiras de junco, 6 quadros, 4 jarros, 3 licoreiros, 1 relogio, 1 despertador, 1 timpano, 1 apparelho de porcelana branca para jantar completo, 2 ditos para chá, copos, calices, garrafas, compoteiras, fructeiras de crystal branco e de cores, talheres cabo de marfim, salvas, bandejas, trinchantes, esteiras forros de salas e quartos, capachos, vinhos de differentes qualidades, cervejas, vermouth, 1 cadeira alta para menino ir a mesa, 1 espreguiçadeira.

Primeiro quarto

Um toilette, 1 lavatorio com espelho 1 guarnição, 1 guarda roupa, 2 quadros, 1 cama franceza de jacarandá, 1 mesa de cama, 4 jarrinhos, 3 tamboretes, 2 quadros.

Segundo quarto

Um guarda roupa, 1 cama franceza, 1 mesa de cama, 1 lavatorio, 1 guarnição, 1 cadeira de palha, 1 serpentina, 3 camas de lona.

Objectos avulsos

Dous carros de mão, 1 mesa de cosinha, trem de cosinha, 2 jarros, 8 vasos com plantas e muitos outros objectos.

Sexta-feira, 16 do corrente

Agente Pinto

No chalet n. 26 em São José do Manguinho

O bond das 10 e 1 quarto da linha de Fernandes Vieira dará passagens gratis aos concurrentes ao leilão, o qual principiará ás 11 horas em ponto.

A entrega e pagamento em acto continuo e em 24 horas.

Agente Pestana

Leilão

De predios e terrenos pertencentes á massa fallida de Bazilio Magno da Silva Guimarães.

Sexta-feira, 16 do corrente

Ao meio dia

No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

CONSTANDO:

De uma casa de pedra e cal com primeiro andar sita á travessa da Casa Forte n. 26, 1 dita á travessa da Casa Forte n. 26, 1 dita de taipa coberta de telhas sita na mesma travessa n. 12, 1 dita de dita na mesma travessa n. 18, uma dita dita na mesma travessa n. 20, 1 dita dita na mesma travessa n. 22, 1 dita de dita na mesma travessa n. 24.

3 terrenos na mesma travessa da Casa Forte.

1 terreno no Encanamento.

1 casa de taipa coberta de telhas na travessa do S. João n. 18 no Arrayal.

1 casa de taipa coberta de telhas na rua Real da Torre n.

2 casas de taipa cobertas de telhas sitas á rua de Joaquim Nabuco, em Olinda.

O agente Pestana autorisado por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz Substituto parcial do commercio e a requerimento dos syndicos da massa fallida de Bazilio Magno da Silva Guimarães, levará a leilão as casas e terrenos acima mencionados pertencentes á referida massa podendo os pretendentes irem examinal-as.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 14 de Junho de 1899.

EDITAL n. 11

Intimação para responsabilisar a processo disciplinar

Faço saber da ordem do Dr. Inspector Geral, á professora do municipio de Petrolina Maria Rosa Pereira, por se ignorar a sua residencia actual, que fica dita professora intimada para, dentro do prazo de 15 dias, a contar do decimo quinto da publicação do presente, responder ao processo que se lhe está instaurando na fórma do art. 120 n. II do Regulamento vigente, em virtude das accusações que lhe são feitas, constantes das peças do mesmo processo, as quaes lhe serão entregues, logo que as procure, sob pena de não o fazendo, dentro d'aquelle prazo, correr a sua revelia.

O secretario

Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

DIVERSOS

— Aluga-se o predio n. 63 á rua Marquez de Olinda, que faz esquina para o Caes da Alfandega, com vastas accommodações para qualquer genero de negocio; a tratar na Secretaria da Santa Casa, pateo do Paraiso, ou com o Sr. Mordomo dos predios á rua 15 de Novembro n. 22, 1.º andar.

— Vende-se um piano por barato preço; a tratar a travessa Saldanha Marinho n. 1. A

— Aluga-se a casa terrea n. 24, em Sant'Anna de Dentro, reedificada, com cacimba, apparelho, etc. Quem pretender dirija-se á rua do Brum n. 71, que achará com quem tratar.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6, para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

Ribeirão

Vende-se taboas de louro ne lei, de 15 a 30 palmos de comprimento e de 12 a 16 polegadas de largura, e amarello de lei de 15 palmos de comprimento e de 13 a 20 pólegadas de largura. Recebe se qualquer encommenda de toda e qualquer madeira. A tratar na rua Dr. Castro Barbosa, antiga Estação n. 13.

AVISO

O Regulador da Marinha mudou-se para a rua Barão da Victoria n. 25.

✝

D. Timothea Carneiro Maciel da Silva

Os filhos, presentes e ausentes, mandam celebrar missa na capella do cemiterio publico, ás 8 1|2 horas da manhã de sexta-feira, 16 do corrente, quarto mez do seu passamento, e para assistir convidam aos seus parentes e amigos, do que se confessam agradecidos.

Sebastião Fernandes Velloso

Seu pai, mãi, irmãos e mais parentes do finado Sebastião Fernandes Velloso mandam rezar algumas missas pelo repouso eterno de sua alma, sexta-feira, 16 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na igreja da Madre de Deus, trigesimo dia de seu lutuoso passamento, que tivera logar em Camocim; ás pessoas que comparecerem, seus agradecimentos.

Instrumentos e musicas

Sortimento completo á preços modicos. Vende Eduardo Paiva & C., rua Barão da Victoria n. 13, defronte da matriz de Santo Antonio.

Velocipedes e carrinhos

Brinquedos para meninos. Liquida-se baratissimo na loja de musicas e instrumentos de Eduardo Paiva, rua Nova n. 13

Carros e cavallos

Para acabar liquidam se coleiras inglezas, braços, lanternas e chicotes para carro. Na loja de musicas e instrumentos de Eduardo Paiva, rua Nova n. 13.

Acções entre amigos

A que tinha de ser extrahida no dia 15 do corrente, fica transferida para o dia 29 de Julho.

Recife, 14 de Junho de 1899.

Bom commodo

Na rua Augusta n. 270 indica-se uma bôa metade de casa com 2 quartos, para alugar.

Chegaram!

SEMENTES NOVAS DE

Hortaliças e flôres

Alface

Couve manteiga.

Couve tronchuda.

Couve saleza.

Couve bombarda.

Couve nabiça.

Repolho pé alto.

Repolho pé curto.

Cenouras vermelhas.

Pepinos verdes longos.

Nabos de S. Cosme.

Rabanetes.

Salsa crespa.

Pimentões.

Cebolinhos.

Mustarda.

Chicoria.

Rabanos.

Tomates.

Agrião.

Feijão, favas, eucalyptos.

Flores de diversas qualidades.

ARMAZEM DO POÇAS

Apolices perdidas

Tendo se extraviado da mão do Sr. Bernardino José Pereira Guerra, no dia 17 do corrente, segundo declaração escripta pelo mesmo e que conservo em meu poder, 8 apolices da Divida Publica Federal do valor nominal de um conto de réis cada uma, do juro actual de cinco por cento ao anno, sob ns. 93163, 93164, 102316, 102318, 102319, 102320 (emittidas em 1866) e 181801 e 181802 (emittidas em 1869), apolices que estavam em confiança em mão do mesmo Sr. Guerra e em meu nome estão inscriptas na Delegacia Fiscal, na qualidade de usufructuario perpetuo dellas peço a quem quer que as tenha achado queira entregal-as no escriptorio do Dr. Feliciano Andre Gomes, á rua 15 de Novembro n. 54, sendo que o presente é publicado tão sómente para os effeitos do art. 108 do Dec. n. 9370 de 14 de Fevereiro de 1885.

Recife, 27 de Maio de 1899.

João Francisco Teixeira Sobrinho.

Mercado do Derby

Neste mercado vendem-se cereaes mais barato do que em qualquer outra parte.

Aluga-se

por preço commodo, a casa n. 9 da rua dos Coelhos: tem bôas accommodações, agua e gaz. Previne-se aos Srs. Pretendentes que não deem credito a alguem que se tem encarregado de dar,—falsamente,—más informações desta casa, a respeito de commodos e aluguel. Trata-se sómente á rua da Conceição n. 45.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM

Guimarães & Valente

CORPO SANTO N. 5

Massa para bollo

Vende-se na rua Vidal de Negreiros n. 105 e na rua da Penha n. 15.

Rua Vidal de Negreiros

— 33 —

Aluga-se esta casa com bons commodos; a tratar na rua 1.º de Março n. 17, 1.º andar.

Vende-se

O importante estabelecimento de Tabacaria da rua de Marquez de Olinda n. 1, com mercadorias ou sem ellas, a tratar á rua do Rangel n. 19.

REMEDIOS

LE ROY

Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, ...

Vomitorio Le Roy

Purgantes Le Roy

Pilulas Le Roy

RECUSAR

qualquer Producto ... COTTIN ... LE ROY

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

INDICADOR COMMERCIAL

DO

«DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS:	
Norte até Ceará, nos dias 11 e 26	
Sul até Aracajú, no dia 15	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12.
Sul até Bahia, no dia 30	
Fernando de Noronha, do dia 15 a 20	Endereço Telegraphico:—Navegação.—
Rio de Santos / Pará com escala por Ceará e Camocim } Um vapor por mez	Caixa no Correio n. 126.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Companhia Messageries Maritimes— Agente Dom. de Sampaio Ferraz.	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
... duemm sadora— Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n. 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Leod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 4.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Marco Pontes —Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar.	Rua do Bom-Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20f
Santana Castro & C.— Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 145.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barooza Primo, & C. Successores de J. E. Pursell—Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Oesbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Andar
Armazem de bacalhao	
...zas Irmãos—importadores de bacalhao	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa —Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1. de Março n. 48.
Fabrica de Chapeos.	
Chapeiaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria à vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos pape e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 35
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C —Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação.	Rua Duque de Caxias n 37

A PHOSPHATINA FALIÈRES é o alimento o mais proprio e recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento da desmamar e durante o periodo do crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES facilita a dentição, assegura o boa formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos de crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.

PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS

Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

Grande Exito ha mais de 50 annos

XAROPE DE BLAYN

Licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio-de-Janeiro

Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris

CONTRA:

DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA

CATARRO PULMONAR

IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS E DA BEXIGA

Paris, Pharmacia Central de França e nas principaes Pharmacias.

Segundo a Opinião dos Professores

BOUCHARDAT — GUBLER — TROUSSEAU — CHARCOT

O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT

é um nevrosthenico e um sedativo poderoso

das NEVROSES
das NEVRALGIAS
da NEURASTHENIA

Fornecida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO
Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexicano, Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece a menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra o qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898
Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.
Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação perquanto o faço, ou pelo menos procure fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do
Criado e amigo agradecido.
Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C.
RUA MQUEZ DE OLINDA N. 27

ARTIGOS

Para os festejos
DE
Santo Antonio, S. João e S. Pedro
SALITRE
ENXOFRE
BREU
BARBANTES
FIO DA BAHIA
LIMALHA
PAPEL VEADO E DE CORES

Vendem
Antonio Pinto da Silva & C.
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 62 E 64
Preços sem competencia

DENTES

Termina a horrivel dor de dente o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attendam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 3

Engenho Santa Cruz
(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio de Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 9X26 pollegadas inglezas, assentamento de cinco taxas de ferro batido quasi novas, grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estugeo dous balcões sobre corredeiras para ceear assucar ao sol, bôa destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia para 80 canadas em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2120 braças, com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da estrada de ferro de Cucaú; a tratar com Wanderley Bastos á rua do Bom Jesus n. 19, 1.º andar.

Casas para alugar

Na Secretaria da Santa Casa, alugam-se as seguintes:
Rua do Cordoniz n. 1, casa terrea.
Rua da Moêda n. 41, loja e 1º andar.
Dita n. 45, casa terrea.
Dita n. 47, casa terrea.
Dita n. 49, casa terrea.
Rua do Amorim n. 47.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Rua Marquez de Olinda n. 63, 1º andar.
Dita de dita n. 23, 1º andar.
Rua do Tuyti n. 8, 1 andar.
Becco da Madre Deus n. 6, casa terrea.
Dita de dita n. 8, casa terrea.
Rua de S. Jorge n., casa terrea.
Dita de dita n. 92, casa terrea.
Dita de dita n. 102
Dita de dita n. 100.
Rua do Vigario n. 22, loja e 1º andar.
Largo d'Assembléa n. 16.
Rua Imperial n. 153, 2º andar.
Rua da Saudade n. 3, casa terrea.
Rua da Ponte Velha n. 44, casa terrea.
Campina da Casa Forte, n. 25.
Travessa da Ventura n. 3.

Instituto Electro therapico
DOS DRS.
Thomaz de Carvalho e Ribeiro de Britto
Consultas e operações das 10 ás 4 horas

Cura radical da Elephancia (pernas inchadas, carnosidades). Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra, hydrocele, navos, kystos, fistulas, tumores, etc.

Tratamento das molestias do peito pela inhalação de medicamentos electrisados; do beriberi, rheumatismo, diabetes, albuminuria, lymphatismo, anemia; doenças do estomago e intestinos, volvulos, hemorrhoides; asthma, ataques hystericos, epilepsia, neurasthemia (esgotamento nervoso, fraqueza geral) e seus multiplos symptomas:—enxaqueca, nevralgias, impotencia, prisão de ventre, palpitações de coração, tremores, caimbras, falta de memoria, insomuia, etc. Effluvio statico nas molestias da pelle.

Tratamento das cystites, metrites, desvio do uteroo, pela decomposição de cobre galvanico, massagem uterina e faradisação.

ELECTRODIAGNOSTICO
49 Rua Barão da Victoria, 49

Terreno na rua Formosa

Vende-se um terreno na rua Formosa, solo proprio e elevado, com bastante fundo, de rua a rua; para informações aos Srs. Odilon Duarte ou Dr. Praxedes Pitanga.

Para engenho

Vende-se todas as ferragens e utencilios proprios de engenhos, em completo estado de conservação, constando dos objectos seguintes:

Uma machina do fabricante Boser May força de 6 cavallos, 1 caldeira multibullar para fogo directo, (fogo de assentamento) força de 8 cavallos.

Uma moenda de 20|26 polegadas.

Tachos de ferro batido de 9, 8 e 6 palmos.

Um alambique.

Um paiol de cobre proprio para aparar caldo da moenda, formas de ferro e madeira, ferros, balcões e mais utencilios do engenho; a tratar na rua do Imperador n. 77

MAX DRECHSLER

RUA DO BOM-JESUS N. 64
(1.º ANDAR)
AGENCIA E DEPOSITO
DOS
Productos das grandes
FABRICAS DE CHARUTOS
DE
DANNEMANN & C.
S. Felix — Bahia
Vendas só em grosso

EXTRACTO CONCENTRADO
DOS
Celebres Remedios Le Roy
debaixo de um pequeno volume e sem sabor
AS VERDADEIRAS
PILULAS LE ROY
Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL, onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.
FRASCOS — **1/4 FRASCOS**
[illegible]
EMPREGAM-SE
[illegible]
EM TODAS AS PHARMACIAS

FARINHA LACTEA NESTLÉ
Alimento completo para as Creanças

Prestando os serviços maiores nos paizes quentes. — Por Atacado: 16, Rue du Parc-Royal, PARIS e 48, Cannon Street, LONDON, E. C.
Acha-se no Brazil em todas as Pharmacias, casas importantes de Especiaria e armazens de chá.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO
CHEVRIER
Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.
Deposito geral: PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

O VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao, preparado pelo Snr. CHEVRIER, Pharmaceutico de 1ª classe, em Pariz, possue ao mesmo tempo os principios activos do Oleo de Figado de Bacalhao e as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos. — E' precioso para as pessoas cujo estomago não póde supportar as substancias graxas. O seu effeito, como o do Oleo de Figado de Bacalhao, é soberano contra as **Escrofulas, Rachitismo, Anemia, Chlorose Bronchite** e todas as **Molestias do Peito**

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CREOSOTADO
CHEVRIER
Deposito geral: PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21
Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

A CREOSOTE de FAIA suspende o trabalho destruidor da *Tisica pulmonar*, porque diminue a expectoração, desperta o appetite, faz cessar a febre, supprime os suores. Os seus effeitos combinados com os do Oleo de Figado de Bacalhao, fazem do VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao Creosotado, de CHEVRIER, o remedio por excellencia contra a *TISICA* declarada ou imminente.

Reconstituinte geral, Depressão do Systema nervoso, Neurasthenia, Excesso de trabalho.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

NEUROSINE PRUNIER
NEUROSINE-XAROPE — NEUROSINE-GRANULADA
NEUROSINE - OBREIAS

Debilidade geral, Anemia, Rachitismo, Phosphaturia, Enxaquecas.

Deposito geral:
CHASSAING y Cª, Paris, 6, avenue Victoria.

Porcelaine Haviland
GRANDE PREMIO
Exposição de Pariz de 1889
Especialidade de baixella para o serviço da meza em casa dos principaes Negociantes
EXIGIR A MARCA DA FABRICA
Haviland & Co. Limoges
60, Faubourg Poissonnière Paris
Mandar-se-ha o Catalogo quando for pedido.

Para noivos
Optima moradia

Muito arejada, hygienica e por isto occupada a mais de 12 annos por uma familia que agora necessita mudar-se para fóra da cidade, transfere-se as chaves de uma confortavel e esplendida casa sita á rua do Riachuelo—Bôa-Vista, caiada e pintada de novo, com espaçosas e lindas salas, esteiradas e tapetadas, de visita ornada de lindas sanefas douradas, de jantar com ricos lustres de bronze e de crystal, cozinha, quartos de banheiro, retrete e tanque de lavagem no pavimento terreo.

No andar superior os melhores aposentos para dormitorios de verão e de inverno.

Pequeno jardim arborisado com portão de ferro na frente, agua e gaz em toda a casa e jardim.

Tambem se vende, se convier, algumas bemfeitorias e certos moveis de apurado gosto, como sejam: espelhos, quadros, etc. collocados nos devidos logares.

Trata-se, rua da Madre de Deus n. 23, Reife.sc

AGUA
DE
MÉLISSE dos CARMELITAS
BOYER

Unico Successor dos Carmelitas.
PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios**; contra as **Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões**. Em tempos de **Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas**, etc.

DESCONFIAR DAS **FALSIFICAÇÕES**
E Exigir a Assignatura de *Boyer*

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
Em todas as Pharmacias do Universo.

Pasta (CODEINA TOLU, etc.) Zed
Coqueluche (Tosse convulsa), Bronchites, Constipações

Xarope (CODEINA TOLU, etc.) Zed
Irritações do peito, Resfriamentos Catarrhos, Insomnias, etc.
Paris, 22, rue Drouot e Pharmacias

AVENIDA-PALACE HOTEL **LISBOA** **SUL-EXPRESS** TREM de LUXO para PARIS
Partida: 2 VEZES POR SEMANA. - Trajecto: 40 HORAS
AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa. Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhões, etc. Membros do Corpo diplomatico residem alli.
Serviço feito por portuguezes e espanhões. — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

GELEIRA
des CHATEAUX. — A MAIS PRATICA
Produz em 10 minutos 500 gr. a 8 kilogr. de GELO ou SORVETES, com um sal inoffensivo.
J. SCHALLER, *332, rue Saint-Honoré, PARIZ*
O catalogo é encontrado em Casa dos Snrs Faria Sobrinho & Cª

Aos Srs. Mercieiros a commerciantes de generos de estiva

José de Macedo vende á rua da Madre de Deus n. 3, para liquidar, o seguinte:
(Louça pó de pedra).
Giras com 60 duzias de pratos de 225 a 23$000.
Ditos com 60 ditas de chicaras e pires de 225 a 220$000.
Ditos com 120 ourinoes e 10 duzias de tijellas de 210 a 230$000.
Caixas de 30 duzias de tijellinhas de côres de phantazia 2$300 a duzia.
Ditas com 60 duzias, como acima, a 2$200 a duzia.
Ditas com 60 duzias, brancas, de 2$000 a 2$100 a duzia.
Grande quantidade de louças avulsas, como sopeiras, travêssas, salvas, bules, copos e calices de crystal e vidro para cerveja, agua, vinho, etc etc.
Tudo a preços liquidos e reduzidos, para liquidar este ramo de negocio.

LOJA DO POVO
19—RUA 1.º DE MARÇO—19
(Antiga do Crespo)

Tendo passado por uma grande transformação este grande e acreditado estabelecimento, seus proprietarios resolveram vender por preços inteiramente baratos, ela que pedem as Exmas. Familias e aos seus numerosos freguezes que prestem attenção ao annuncio abaixo.

A SABER:
Espartilhos couraça a 7$000, 8$000 e 10$000 rs. um.
Madapolão americano a 12$000 e 14$000 rs a peça.
Sargelins de cores a 240 e 400 rs. o covado.
Brins de côres a 600 rs. o covado.
Cretones para vestidos a 400 e 500 rs. o covado.
Bramante para ceroulas a 1$000 rs. a vara.
Casemiras de côres fazenda de 8$000 a 5$000 o covado.
Cheviot preto a 3$500 rs. o covado,
Flanella azul americana a 4$000 rs. o covado.
Cortinados de Crochet preços baratissimos.
Collarinhos de linho a 12$000 rs. a duzia.
Bramante puro linho a 4$000 o metro.
Cambraias bordadas a 600 rs. o covado.
Paninho lavado a 3$000 rs. a peça.
Bramantes para lençoes a 2$000 e 2$500 a vara.
Cortes de lã e sêda para vestido a 20$000 um.
Linhos lizos todas as côres a 300 e 400 rs. o covado.
Sêdas brancas e de côres preços baratissimos.
Cachemiras pretas lavradas a 1$500 e 2$000 o covado,
Mantilhas pretas e creme a 2$000 rs. uma.
Palitots de alpaca de sêda a 10$000 um.
Sêdas pretas merinós, soraks pretos e de côres lenços, punhos, gravatas e muitos outros artigos que seria impossivel mencionar.

Rua Primeiro de Março n. 19
LOJA DO POVO
CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO
DE
FIGADO DE BACALHAO
COM
HYPOPHOSPHITOS
DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.
A venda nas principaes boticas e drogarias.
SCOTT & BOWNE. - - CHIMICOS. - - NOVA YORK

PAPIER AMBRÉ
Para **CIGARROS** com **PONTA IMPERMEAVEL**
não podendo adherir aos labios
PARIS, Gaston d'ARGY & Cia, PARIS
Inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas do Estado Privilegiad s. g. d. g. Marca depositada em França e no Estrangeiro.

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFAÇÃO.
França. Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 8,000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correccional em 21 de Abril de 1888, 9209 francos.
Belgica: Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1º de Agosto de 1883.

MARCAS DA MESMA CASA:
PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a Borda gommada; LE METROPOLITAIN, com a Borda gommada; LE PÊCHEUR, papel riscado (vergé) ARDENDENDO PERFEITAMENTE.

AVISO. — Avisamos os Srs. Importadores que o PAPEL ALAMBREADO está falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc., como PAPEL FRANCEZ.

Nova sentença contra um falsificador: *Paris, Tribunal Correccional, [illegible]* [illegible]

A AGUA DE COLONIA
INGLEZA DE ATKINSON

É verdadeiramente a melhor que seja fabricada
E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL
E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.
A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"

ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS
INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.
[illegible]
[illegible] — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

FERIDAS

HAMAMELIS
DE BRISTOL
(AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO-EXTRACTO
ESPECIFICO PARA O
RHEUMATISMO
E HEMORRHOIDAS

CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TOROSDURAS E — INCHAÇÕES

INOFFENSIVO

GRANDE
PURIFICADOR

SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

AGRADAVEL — INFALLIVEL — EFFICAZ

"E' mais barata..."

[illegible] é tão bôa como a de Scott." Esta interpellação officiosa é uma confissão tacita, se bem que involuntaria, de que a Emulsão de Scott é a unica verdadeira. Espirito egoista de ganancia induz preferencia em offerecer, não a que beneficia o comprador, a unica que produz os resultados desejados, mas a que mais lucro dá ao vendedor. De todas as emulsões d'oleo de figado de bacalhau, só a Emulsão de Scott é perfeita. Perto de trez decadas de experiencia na exclusiva tarefa de a preparar, attingiram este grão. Ha as que dizem ser analogas á de Scott, e feitas segundo a mesma fórma. Engano! O segredo da Emulsão de Scott não está na formula, mas na maneira de misturar seus ingredientes. E' por isso que todas as outras são mal misturadas. A Emulsão de Scott contem oleo de figado de bacalhau e hypophosphitos de cal e soda. E' excellente tonico, criador de carnes e purificador do sangue. Cura as doenças da garganta, affecções pulmonares, asma, escrofulas, anemia, chlorosis e debilidade geral. Não tem rival para as creanças rachiticas.

* Para impedir que o publico seja illudido por estas imitações e falsificações, collocamos a nossa marca registrada do homem com o bacalhau ás costas no envolucro. Lembrae-vos que ha só uma verdadeira Emulsão de Scott. Recusem-se as imitações e substitutos, assim como as "preparações" e "vinhos" chamados d'oleo de figado de bacalhau, mas que não o contem.

A' venda em todas as drogarias e pharmacias. SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E.U.A.

CASA
PAUL ROUSSEAU & Cia
16, rue des Fossés-St-Jacques
PARIS
STOCK, SUCCESSOR

Physica-Chimica-Material Escolar
FORA DE CONCURSO
Na Exposição Universal de Paris 1889

Agente: CHARLES VAUTELET
Rua do Hospicio, 105, Rio-de-Janeiro

Fornecedor privilegiado do Governo Brazileiro para os seguintes Estabelecimentos:

Rio-de-Janeiro. — Hospitaes da Guerra e da Marinha, Escola Polytechnica, Pedagogium, Escola de Medicina, etc.
Ouro-Preto. — Escola das Minas, Escola Normal, Escola de Pharmacia.
São-Paulo. — Instituto Bacteriologico, Laboratorio de Analyses Chimicas.
Bahia. — Escola de Medicina e diversas Escolas de: Juiz de Fóra, Santa-Catharina, Ceará, etc.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
ATE 30 DE JUNHO
Loja e Armazem das Estrellas

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 el $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 a $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 20$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 30$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 30$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pura lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada um!
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as côres de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 3$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar, p. e 40$000 1$500 e 6$00 os 2$000 e 3$000 o covado.

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc.
Fornecem as fabricas allemãs

ACTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas, [illegible] Trapiche, Ribeirão, Cucau, Progresso Colonial, Sinimbu, Santa [illegible], [illegible] arassú, Lisoelho, Caxanga, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeirinha, Com-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassu, Caoo, etc. etc.
Para informações nas principaes fundições e casas de commissões [illegible]

PARA COCHEIROS
Capas de borracha
A PREÇOS MODICOS
NO
LOUVRE
FRANCISCO GURGEL & IRMÃO
Rua 1.° de Março n. 20 A

Emulsão Vermifuga
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERRER

Fundicção Geral
ALLAN PATERSON & C
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação
Arados.

PARA LIQUIDAR

ESPARTILHOS de diversas qualidades de 30$000 a 6$000 e 10$000.

CAPAS para senhora, de seda e rendas, pretas e de cores de 150$000, a 20$000, 30$000, 40$000 e 60$000.

DAMASCÊS de seda pretos e de cores de 8$000 a 2$000 e 3$000.

Loja e Armazem das Estrellas
56 E 58—RUA DUQUE DE CAXIAS—56 E 58

Antiga Fundição Cardozo
Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante fundição reabrio-se e continúa a trabalhar, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe do material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão.

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de [illegible] para [illegible] nas e vendendo sempre por preços modicos;
MACHINAS A VAPOR de dieffrentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com bagaços nas fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e type locomotiva para funccionar com lenha a bagaço.
RODAS para agua.
BOMBAS de motum-continuo.
DISTILACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meia moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVACOES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.
Fazendo parte da direcção desta fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos e da montagem de grande numero de Uzinas funccionando neste Estado, incumbe-se de mandar vir e erigir garantindo a producção qualidade de assucar.

22 Rua do Barão de Triumpho 22

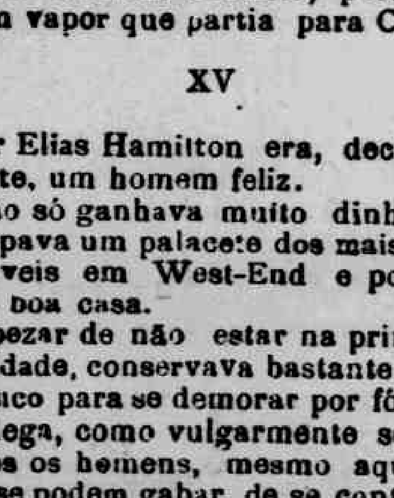

Puro Alcobaça
DELICIOSO e SUAVE
VINHO PARA MESA
Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).
Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa especialista em generos Alimenticios
ARMAZEM do LIMA
1, Barão da Victoria, 3
TELEPHONE Nº 323.
PERNAMBUCO

FOLHETIM (78.

A FILHA DO AGULHEIRO

POR

ELY-MONTCLERC

TERCEIRA PARTE

Clara e Renato

XIV

(Continuação)

Maillard sonhára fundar na Inglaterra, nessa terra classica da hierarchia e das aggremiações, uma vasta associação de malfeitores para furtos, roubos e assassinios, não só no Reino-Unido, mas também n'outros paizes [illegible]

Era com o fim de tactear o terreno em França e de ahi crear adeptos, que o seu socio, David Lawson, despachára para o outro lado do estreito um dos seus agentes mais habeis, *master* Moysés Bosh, o judeu de Haundsditch.

Para todos estes planos era preciso dinheiro, muito dinheiro, e Sebastião Maillard sahira das galés com as algibeiras vasias.

Não lhe restava mesmo um centimo do producto dos seus dous antigos crimes, que se tornaram, assim perfeitamente inuteis: o roubo do peculio de William Gardner e o assassinio do agulheiro José Henriet, visto que todo o dinheiro que elle trazia comsigo, ou que estava nas suas malas, fôra confiscado, depois da sua prisão, no escriptorio de *master* Elias Hamilton.

Fôra David Lawson quem fornecêra os primeiros fundos necessarios para a empresa.

Maillard convocára naquelle dia os seus socios para a execução do primeiro trabalho destinado a pôr á disposição da sociedade os fundos da primeira exploração.

— Gentlemen, disse elle emfim, prometti-lhes inaugurar a nossa associação com um negocio de primeira ordem, ao mesmo tempo simples, rendoso e sem perigo, cujo successo será uma garantia segura de todos aquelles que em seguida vamos emprehender e que farão de nós uns importantes personagens... Vocês são os instrumentos de que eu me conto servir para levar a bem o negocio de que se trata.

Um murmurio de acquiescencia acolheu estas palavras.

Sebastião reflectio alguns segundos e continuou:

— Não conhece, Tommy, entre as raparigas do Sangers-Amphitheatre, alguma miss muito linda — mas muito linda, ouvio? — e muito seductora, e que não seja muito difficil no que toca á escolha dos meios a empregar para ganhar um punhado de moedas de ouro?

— Puf! Isso não é difficil de encontrar, mylord, respondeu o clown descruzando bruscamente as pernas e saltando para o chão. Lucy Olley, Mary Smith, Diana Tervil, enumerou elle parecendo reflectir profundamente. Mas creio que Lucy Olley servirá muito bem para o nosso trabalhinho.

— Has de apresentar-me esta noite, depois do espectaculo... Quanto ao senhor, *master* David, proseguio elle dirigindo-se ao receptador, o seu papel consistirá unicamente em dar ao Troussellier a quantia necessaria para elle se vestir convenientemente e para hoje mesmo alugar uma casa que eu já descobri no bairro de Chelsea, nas margens do Tamisa.

E' o ultimo pedido que tenho a honra de lhe fazer, *master* David Portanto, estou convencido de que o senhor não se demorará em realisar a operação, executando-a o mais rapidamente possivel.

O receptador fez uma careta, mas Sebastião Maillard fingio não a ter visto.

E voltando-se para James Levis, disse-lhe:

— Quanto ao senhor, logo receberá as minhas instrucções.

Depois dirigindo-se a Troussellier accrescentou:

— Quanto a ti, valhaquete, já te disse duas palavras sobre a cousa e o papel que te reservo. Não fazes ainda parte da nossa associação, e, portanto, estás a tempo de te retirares; mas se aceitas, não te esqueças de que exijo de todos aquelles que me seguem uma obediencia passiva...

O antigo medico, com um gesto de protesto, replicou:

— Tudo o que ordenares prometto fazer...

Encontrando o seu companheiro das minas, o homemzinho sentira-se logo subjugado pela influencia que soubera tomar sobre elle outr'ora o terrivel personagem, ao qual reconhecia muito bem a superioridade e a *capacidade* como Troussellier costumava dizer.

O velho medico resolvêra agarrar-se completamente á sua fortuna e, a um signal de Sebastião Maillard, seria o patife capaz de matar pai e mãi sem hesitação.

— Está bem!... E agora, concluio o falso Gardner com um sorriso de satisfação, vejo que estão todos de accordo. Portanto, se assim o querem, vou encerrar a sessão. E iremos, separadamente, direitos á casa de *master* David Lawson para recebermos o dinheiro de que precisas.

As cousas arranjaram-se rapidamente, como succedia a tudo quanto emprehendia Sebastião Maillard.

Nesse mesmo dia alugava-se a casa de Chelsea, mobiliada, em nome de *master* Adriano Burnette, que a devia habitar com uma criada, e esperando ahi a proxima chegada de sua filha, então em viagem...

Troussellier transformado por algum tempo em Adriano Burnette, tomou logo posse da casa.

No dia seguinte, Sebastião Maillard dirigio-se a essa casa, onde deixava os oculos e a cabelleira do falso clergyman.

Mas em lugar de voltar ao seu quarto, em Kings-bron-Road, dirigio-se, procurando mesmo tornar-se visto, sob o seu aspecto habitual, ao escriptorio de Sollas & Filho, agentes de navegação, e tomou, em nome de William Gardner, passagem n'um vapor que partia para Calais.

XV

Sir Elias Hamilton era, decididamente, um homem feliz.

Não só ganhava muito dinheiro; occupava um palacete dos mais confortaveis em West-End e possuia uma boa casa.

Apezar de não estar na primeira mocidade, conservava bastante vigor physico para se demorar por fóra na pandega, como vulgarmente se diz. Todos os homens, mesmo aquelles que se podem gabar de se contarem entre os mais fortes e os melhor preparados para as lutas da vida — todos os homens teem um lado fraco, um ponto vulneravel, por onde o podem atacar victoriosamente.

O lado fraco de sir Elias Hamilton era a sua predilecção, um pouco exaggerada, pelas ceias, pelas entrevistas nocturnas, pelas suas visitas a casas suspeitas — casas que se encontram do outro lado do estreito, mais ainda do que em Pariz, apezar da reputação contraria que os bons inglezes pretendem fazer á Babylonia moderna...

Portanto, o *solicitor* era um noctivago.

Mas não podiam apanhal-o facilmente em falta.

Sir Elias Hamilton sabia conservar admiravelmente as apparencias, e quaesquer que fossem os seus desvios, uma vez fóra de casa, nunca faltava á hora em que, todos os dias, tinha por costume comparecer no seu escriptorio; e os empregados, e os clientes ficariam muito admirados se lhes revelassem que o homem de lei, tão grave e tão patriarchal, poderia em dado momento, abandenar o seu comportamento puritano...

De mais, sir Elias Hamilton quando andava á tuna era sempre d'uma extrema prudencia.

Possuia, n'uma rua bastante afastada de sua casa, em Drummond-Street, uma outra habitação, onde não deixava de ir, em certas circumstancias, não dizemos para se mascarar — o termo seria excessivo — mas para mudar de fato e de chapéo, dar um outro tom á barba, pintar de preto as sobrancelhas, que eram louras, emfim, arranjar os cabellos, ou, mais exactamente, por cabellos, porque o pobre *solicitor* era dotado d'uma calvicie a tornar ciosa um ovo de abestruz...

Uma cabelleira preta, bastante comprida e um pouco frisada concorria para o tornar desconhecido; e como Drummont-Street se encontra muito proximo da estação do caminho de ferro do Nort-West, bastante frequentada, o *solicitor* entrava em sua casa e sahia sem que ninguem reparasse nelle, por entre as idas e vindas dos viajantes.

Muitas vezes, depois de jantar, quando o julgavam no seu club, o nosso homem tendo assim mudado de pelle, dirigia-se para os sitios onde se podia distrahir.

(Continúa).

Typ. do Diario.